



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO, QUINTA - FEIRA, 15 DE DEZEMBRO DE 2016 Nº 233 - CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Secretaria Executiva do Gabinete do Governador	
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão	20
Secretaria do Estado de Saúde	34
Secretaria de Estado de Educação	37
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania	39
Sec. de Estado de Justiça	40
Defensoria Pública	40
Secretaria de Estado de Finanças	41
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento social	
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária	41
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental	44
Departamento de Estradas de Rodagem	45
Assembleia Legislativa	
Prefeitura Municipal da Capital	47
Prefeituras Municipais do Interior	47
Camaras Municipais do Interior	
Institutos Municipais	
Ineditoriais	49

GOVERNADORIA

DECRETO DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e nos termos do Decreto Federal nº 70.274, de 9 de março de 1972,

RESOLVE:

Declarar luto oficial em todo o Estado de Rondônia, por 3 (três) dias, a partir desta data, em sinal de pesar pelo falecimento de PHELIPPE DAOU, Jornalista e Presidente da emissora Rede Amazônica.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 12 de dezembro de 2016 a 30 de junho de 2017, ADAIDO BALBINO SABINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Chefe de Equipe I, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a partir de 28 de dezembro de 2016, SAMUEL RODRIGUES VALADARES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico da CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 2 de janeiro de 2017, PAULA MÁRCIA DE JESUS MENEZES LAMEADO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Presidente de Comissão Administrativa de Defesa Prévia, da Comissão de Defesa Prévia, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA

Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

EMERSON SILVA CASTRO
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria e Administração:

Palácio Rio Madeira - Edifício Rio Pacaás Novos
Palácio Central - Andar 0 - Av. Farquhar, 2986
Bairro Pedrinhas - CEP: 76.801-243
E-mail: imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Fone: (69) 3216-5907

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2017, PAULA MÁRCIA DE JESUS MENEZES LAMEADO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Técnico da CPLMS, da Comissão Permanente de Licitação, Materiais e Serviços, do Departamento Estadual de Trânsito.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de dezembro de 2016, MARIA ALIXANDRE VAS-CONCELOS VEDANA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar a Pedido, a contar de 21 de novembro de 2016, NAJLA BENEVIDES MATOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assistente, do Centro de Pesquisa de Medicina Tropical de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 30 de novembro de 2016, MARCILEI RODRIGUES COELHO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 5 de dezembro de 2016, ERIKSON DIOGO DA SILVA BABOSA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de outubro de 2016, FABIO RECALDE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300129659, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral Administrativo de Penitenciária II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de outubro de 2016, ANTONIO ANDRADE CARNEIRO, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300131591, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Segurança, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2017, MARIA ELISA SANTOS BUCAR, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 1 de fevereiro de 2017, SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Pesca, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2017, SANDRINI ASSUNÇÃO MORETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 1 de fevereiro de 2017, ANTONIO CARLOS VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe de Núcleo de Pesca, da Coordenadoria de Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária e Aquicultura, da Secretaria de Estado da Agricultura.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 6 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2016, MARIA ALIXANDRE VAS-CONCELOS VEDANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-07, de Assessor, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 6 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de junho de 2016, ELANE DE SOUZA CRUZ, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300107418, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe da Seção Administrativa II, da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 24 de outubro de 2016, JERRI FARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300087285, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe-Geral de Cadeia Pública, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 829, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de agosto de 2016, PAULO HENRIQUE RAMOS ZOMERFELD, ocupante do cargo de Técnico Educacional Nível 2, matrícula 300117725, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe do Recursos Humanos II, da Coordenadoria Regional de Educação de Costa Marques.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 6 de dezembro de 2016, ANTONIO ENIVALDO FERREIRA MEDEIROS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Diretor-Geral, do Hospital Regional de Extrema.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 1 de novembro de 2016, LILIANE SAYONARA DE MELO LIMA, ocupante do cargo de Professor Classe c, matrícula 300061098, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-6, de Subgerente de Ensino Fundamental, da Secretaria de Estado da Educação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, MARCIO REGUELIN, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116437, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26 de outubro de 2016, MARLON BRUNO NOGUEIRA CARVALHO, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300134932, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 26 de outubro de 2016, CAIO CUSTODIO SILVA, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula 300116388, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Diretor de Casa Terapêutica, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de outubro de 2016, ALEXANDRA DE OLIVEIRA LEAL, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300088232, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, JOSE ROSIVALDO DE ABREU, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300131342, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Monitor-Chefe de Equipe Plantonista Regionalização, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 1 de novembro de 2016, REINALDO VALADARES, ocupante do cargo de Socioeducador, matrícula 300116707, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe Administrativo II de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a contar de 3 de outubro de 2016, MONICA SOARES TEIXEIRA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098484, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de outubro de 2016, MARCO ANTONIO LEAO VIANA, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, matrícula 300098645, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Cartório, da Polícia Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 875, de 14 de junho de 2016,

RESOLVE:

Designar, a contar de 3 de outubro de 2016, SUELY NEVES MONTEIRO, ocupante do cargo de Professor Nivel III, matrícula 300022324, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-5, de Membro de Comissão da Corregedoria, da Corregedoria Geral de Administração, da Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, HUERIQUEI CHARLES LOPES PEREIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Análise Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, ISABELA SOARES FRANCA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Energia, Infraestrutura e Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, ELISANGELA LETICIA DE FARIAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, CARINE BRAGA OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, SOLDADO PM RE 100091860 DENISON TRINDADE SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, OSVALDO LUIZ PITTALUGA E SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 30 de dezembro de 2016, MARCIO ANTONIO NUNES BRANDAO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2016, MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 5 de janeiro de 2017, LUCIENE PEREIRA DE PAIVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-01, de Assessor Ambiental III, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 5 de janeiro de 2017, CLEIDIVANE ROCHA SANTOS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1 de dezembro de 2016, DENIZE MARIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Geociências I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2017, GEINA CRISTINA PIZA DE OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2016, CARLOS HENRIQUE PEDROSA MARTINS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Análise Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2017, MAYRA COSTA DOS REIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-05, de Chefe da Divisão de Energia, Infraestrutura e Recursos Naturais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 30 de novembro de 2016, CINTIA CRISTINA FERREIRA DIANA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-03, de Assistente, do Hospital de Base "Dr. Ary Pinheiro".

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2016, UILLIAN BRUNO LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Gabinete, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2016, ANA PAULA ALMEIDA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2016, LUCINEIA DO CARMO OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Assessor de Análise Processual II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 838, de 26 de outubro de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 12 de dezembro de 2016, LUDNEY DE QUEIROZ ALVARES MENDES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-08, de Gerente de Programa, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2016, HUERIKUI CHARLES LOPES PEREIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Desenvolvimento Florestal, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 30 de dezembro de 2016, SOLDADO PM RE 100091860 DENISON TRINDADE SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Coordenador de Unidades de Conservação, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2017, LUIS CARLOS DE PIERI, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor Especial de Proteção Ambiental, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2016, MARCIO ROGERIO GOMES ROCHA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assessor de Geociências I, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 21 de novembro de 2016, publicado no diário oficial nº 215 de 21 de novembro de 2016, que nomeou a contar de 1 de novembro de 2016, FRANQUE UILIAN RODRIGUES ARAUJO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Transporte, da Superintendência de Estado de Políticas Sobre Drogas.

Onde se Lê**Leia-se**

a contar de 1 de Novembro de 2016 a contar de 8 de Novembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 5 de janeiro de 2017, LUCIENE PEREIRA DE PAIVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assessor Ambiental II, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 891, de 04 de julho de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de dezembro de 2016, DENIZE MARIA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Gerente de Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 1 de novembro de 2016, ROSINEIDE PIRES DE SOUZA SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-06, de Assistente de Direção, do Instituto Estadual de Educação Rural Abaitará.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Tornar sem efeito os termos do decreto de 9 de novembro de 2016 publicado no diário oficial nº 212 de 16 de novembro de 2016 que nomeou, a contar de 3 de outubro de 2016, ARIEL DIAS SENA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente I, da Casa Civil.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Dispensar, a partir de 31 de dezembro de 2016, AILTON DASILVA FERREIRA, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042781, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, da Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 31 de dezembro de 2016, MARCIANA RAMOS ALVES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Designar, a partir de 2 de janeiro de 2017, GELCIMAR DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente Estadual de Fiscalização Agropecuária, matrícula 300042747, pertencente ao Quadro de Pessoal Civil do Poder Executivo, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade Local de Atendimento 1, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, a partir de 2 de janeiro de 2017, THAYS DE PAULA OLIVEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Gerente de Defesa Agrosilvopastoril 2, da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 13 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 31 de outubro de 2016, publicado no diário oficial nº 203 de 31 de outubro de 2016, que nomeou a partir de 1 de novembro de 2016, AURILENE REISEN MARCELINO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Onde se Lê**Leia-se**

a partir de 1 de Novembro de 2016 a partir de 3 de Novembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 14 DE DEZEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015,

RESOLVE:

Nomear, no período de 16 de fevereiro de 2016 a 1 de abril de 2016, FERNANDA PEREIRA DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-02, de Assistente de Núcleo, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

RETIFICAÇÃO:

No Decreto de 31 de outubro de 2016, publicado no diário oficial nº 203 de 31 de outubro de 2016, que exonerou a contar de 31 de outubro de 2016, MAIARA DAIANE CASTILHO DE OLIVEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-04, de Representante Regional, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Estado de Rondônia.

Onde se Lê**Leia-se**

a contar de 31 de outubro de 2016 a contar de 1 de Novembro de 2016

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA

Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 16 de novembro de 2016, ZILENE SANTANA SILVA RABELO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 24 DE NOVEMBRO DE 2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 901, de 12 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Nomear, a contar de 16 de novembro de 2016, JOSIANE GOMES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-09, de Assessor Especial IV SEPOG, da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 24 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6116/GAB/CRH/SESAU, de 27.10.2016,

RESOLVE:

Retificar, os termos do Decreto de 7.11.2016, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, do servidor ANTONIO ENIVALDO FERREIRAMEDEIROS, Sócio Educador, matrícula n. 300088749, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Onde se lê: até 31 de dezembro de 201
Leia-se; até 31 de dezembro de 2017.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6696/GAB/CRH/SESAU de 8.12.2016,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de dezembro de 2016, os termos do Decreto de 8.12.2015, que Prorrogou a Cedência a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assistente Social, matrícula n. 300033839, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6696/GAB/CRH/SESAU de 8.12.2016,

RESOLVE:

Ceder, a contar de 1º de dezembro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, a servidora ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assistente Social, matrícula n. 300033839, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6696/GAB/CRH/SESAU de 8.12.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora ZILENE SANTANA SILVA RABELO, Assistente Social, matrícula n. 300033839, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta da CT N. 597/PRE/2016, de 22.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor ADALBERTO NERY BARBOSA, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300014984, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia/CAERD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3044/2016-SEGG, de 28.11.2016, Ofício n. 3499/16 COAFI/GAB/SEAGRI, de 21.11.2016, Ofício n. 2924/2016-SEGG, de 11.11.2016 e Ofício n. 658/GP, de 8.11.2016,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, o servidor DIEGO PASQUIM TOLOTTI, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300063685, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2985/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 1438/GAB/CC/RO, de 17.11.2016, Ofício n. 1402/GAB/CC/RO, de 11.11.2016 e Ofício n. 3436/16 COAFI/GAB/SEAGRI, de 11.11.2016,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2016, os termos do Decreto de 8.12.2015, que Prorrogou a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2016, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2016, do servidor DIEGO PASQUIM TOLOTTI, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300063685, lotado na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2891/2016-SEGG, de 10.11.2016, Ofício n. 6129/GAB/CRH/SESAU, de 4.11.2016 e Ofício n. 1716/GAB/DETRAN/RO, de 26.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
ALAN DE ALMEIDA COELHO	MOTORISTA	300092263
ALUISIO DASILVA BARROS	MOTORISTA	300100434
AURINDO DE ALMEIDA	AUX.SERV.SAUDE	300020723
MARY VONE VECHE E SILVA LIMA	AG.ATIV.ADM.	300046928
RONALDO CESAR VIEIRA	AUX.SERV.GERAIS	300044654
TATIANA VIEIRA DE LIMA	TEC.ENFERMAGEM	300039844

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 18 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2891/2016-SEGG, de 10.11.2016, Ofício n. 6129/GAB/CRH/SESAU, de 4.11.2016 e Ofício n. 1716/GAB/DETRAN/RO, de 26.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, da servidora GLACES ALVES RODRIGUES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300017772, lotada no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2991/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n.10497/2016-GAB/SEDUC, de 11.11.2016 e Ofício n. 120/2016, de 17.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2017, do servidor ALCINO BILAC MACHADO, Técnico Educacional N1, matrícula n. 300004811, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2993/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 10541/2016-GAB/SEDUC, de 18.11.2016 e Ofício n. 0109/206/PISIDE/SEPOG, de 5.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
LAURA ELOISA DOS SANTOS RIOS CRUZ	PROF. CLASSE C	300051110
MARIA MARTA DA SILVA COSTA	PROF. CLASSE C	300023349
PATRICIA LEE FILGUEIRAS DE B. E SILVA	TEC. EDUC. N1	300125134

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2994/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 10505/2016-GAB/SEDUC, de 11.11.2016 e Ofício n. 275/CONEN, de 20.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado da Educação/SEDUC, até 31 de dezembro de 2017, das servidoras abaixo relacionadas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Segurança Defesa e Cidadania, junto ao Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

NOME	CARGO	MATRICULA
LUCIA DE FATIMA SOARES CAVALCANTE	PROF. NIVEL III	300005051
MARINEZ DA SILVA PARLOTTI SALLES	PROF. NIVEL III	300027811

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2989/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 3727/GAB/CRH/SESAU, de 17.11.2016, Ofício n. 2889/2016-SEGG, de 10.11.2016 3001/GGRH/GAB/SEAS, de 7.11.2016, Ofício n. 2794/GGRH/GAB/SEAS, de 14.11.2016 e Ofício n. 6122/CRH/SESAU, de 1.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2017, da servidora HERIKA LIMA FONTENELE, Assistente Social, matrícula n. 300056914, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3050/2016-SEGG, de 28.11.2016, Ofício n. 0185/2016/SECOM, de 21.11.2016, Ofício n. 2214/GAB/SEJUS, de 10.11.2016, Memorando n. 7342/2016/COGESPEN/SEJUS, de 26.10.2016, Ofício n. 2710/2016-SEGG, de 20.10.2016 e Ofício n. 0168/GAB/SECOM, de 17.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Superintendência Estadual de Comunicação - SECOM, até 31 de dezembro de 2017, do servidor ALEXSANDRO SOUZA LEITE, Agente Penitenciário, matrícula n. 300138062, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3035/2016-SEGG, de 28.11.2016, Ofício n. 1451/GAB/SEPOG, de 10.11.2016 e Ofício n. 290/CONEN, de 8.11.2016,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de novembro de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPOG, até 31 de dezembro de 2016, o servidor ALVARO ARAUJO DE ALMEIDA, Motorista, matrícula n. 300002659, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Conselho Estadual de Entorpecentes – CONEN.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3043/2016-SEGG, de 28.11.2016, Ofício n. 10662/2016-GAB/SEDUC, de 21.11.2016 e Ofício n. 2800/GGRH/GAB/SEAS, de 14.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS, até 31 de dezembro de 2017, do servidor FABIO DA SILVA ELIAS, Técnico Educacional n2, matrícula n. 300113092, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3061/2016-SEGG, de 28.11.2016, Ofício n. 1856/2016/GAB/DETRAN-RO, de 23.11.2016 e Ofício n. 1703/GAB/DETRAN/RO, de 26.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
GIULIANO CESARE GALI GRECIA	AG.ATIV.ADM	300097277
IVANETE ARAUJO DO AMARAL VIANA	AG.ATIV.ADM	300020246

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 5641/2016/DGPC-PVH/PC/RO, de 24.11.2016, Ofício n. 057/2016/POLITEC/SESDEC/RO, de 12.9.2016 e Ofício n. 365/2016-DRACO/DEI/PC/RO, de 18.10.2016,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para Superintendência de Polícia Técnica e Científica - POLITEC, até 31 de dezembro de 2017, a servidora MARISTELA VIANA BURTON, Escrivã de Polícia, matrícula n. 300021651, lotada na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 1 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2997/2016-SEGG, de 22.11.2016 e Ofício n. 151/2016/RH/SEAE, de 5.2.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º janeiro de 2016, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2016, da servidora MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA, Professor Classe C, matrícula n. 300005198, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 1 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3108/2016-GG/RO, de 30.11.2016 e Ofício n. 1474/16/GP, de 31.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora LOURDES MARIA SOARES SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300027167, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

Esta cedência dar-se-á observando os seguintes quesitos:

- A remuneração será suspensa no órgão cedente;
- Não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados; e
- Serão de Responsabilidade do órgão cessionário o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme os valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3031/2016-SEGG, de 24.11.2016 e 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica n. 01/Censipam, de 6.11.2014,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, mediante ressarcimento pelo órgão cessionário, até 31 de dezembro de 2017, da servidora TÂNIA MARA AZEVEDO GUIMARÃES BARAÚNA, Biólogo, Matrícula n. 300011511, lotada na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Presidência da República, no Centro de Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia/CENSIPAM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 5640/2016/DGPC-PVH/PC/RO, de 24.11.2016, Ofício n. 2.069/16-GAB/SESDEC, de 22.11.2016, Ofício n. 2913/2016-SEGG, de 11.11.2016 e Ofício n. 624/GP, de 25.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor CICERO EVANGELISTA MOREIRA, Escrivão de Polícia, matrícula n. 300017840, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2142/2016/GAB/SEFIN, de 16.11.2016 e Ofício n. 1773/GAB/DETRAN/RO, de 3.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, do servidor DAVID PEREIRA GOMES DUARTE, Motorista, matrícula n. 300001361, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3058/2016-SEGG, de 28.11.2016, Ofício n. 3503/16 COAFI/GAB/SEAGRI, de 23.11.2016 e Ofício n. 436/GAB/FAPERO, de 16.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia/FAPERO, até 31 de dezembro de 2017, da servidora EUZABETE MARINHO DE ANDRADE, Professor Classe C, Matrícula n. 300024662, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2953/2016-SEGG, de 17.11.2016 e Ofício n. 944/GAB/CGE, de 9.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, do servidor FRANCISCO FURTUOSO GOMES, Motorista, matrícula n. 300004043, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 289/GAB/DER/RO, de 4.11.2016 e Memorando n. 828/2ºRR/DER-RO, de 4.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2017, do servidor SILVIO COSTA BUENO, Motorista, matrícula n. 300011058, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente a Tabela de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 341/GAB/DPE, de 30.11.2016,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de dezembro de 2016, do Decreto de 22.1.2016, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora JANE CLEIDE PEREIRA DOS SANTOS, Auxiliar em Atividades Administrativas, matrícula n. 300008481, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3041/2016-SEGG, de 28.11.2016 e Ofício n. 1464/GAB/CC/RO, de 18.11.2016,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO, os termos do Decreto de 25.7.2016, que Cedeu a contar de 2 de maio de 2016, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2016, o servidor JULIO CESAR GIUNCO, Enfermeiro, matrícula n. 300098893, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3795/CRH/SESAU, de 23.11.2016 e Requerimento, de 18.11.2016

RESOLVE:

Prorrogar a Convocação, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU, para desenvolver suas atividades no Gabinete do Secretário, até 31 de dezembro de 2017, da servidora LUCIA MIURA, Assistente Jurídico, matrícula n. 300011745, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, nos termos do artigo 89, da Lei Complementar n. 733, de 10.10.2013.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 3106/2016-SEGG, de 30.11.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Gabinete do Governador, até 31 de dezembro de 2017, da servidora MILSOLANGE PIRES LUZ VALADARES, Professor Nível I, matrícula n. 300014132, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 2 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6531/GAB/CRH/SESAU, de 11.11.2016 e Ofício n. 1772/GAB/DETRAN/RO, de 3.11.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, do servidor RODRIGO MELO NOGUEIRA, Administrador, matrícula n. 300102451, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 21 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 6531/GAB/CRH/SESAU, de 11.11.2016 e Ofício n. 1772/GAB/DETRAN/RO, de 3.11.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, da servidora ZILVA FERREIRA BELO DAMASCENO, Agente de Serviços Gerais, matrícula n. 300010926, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2963/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 10490/2016-GAB/SEDUC, de 11.11.2016 e Ofício n. 606/GP, de 17.10.2016,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 1º de novembro de 2016, os termos do Decreto de 3.2.2016, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora ROSINETE GOMES NEPOMUCENO SENA, Professor Classe A, Matrícula n. 30007144, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2930/2016-SEGG, de 11.11.2016 e Ofício n. 6136/GAB/CRH/SESAU, de 7.11.2016,

RESOLVE:

Cessar, a contar de 23 de outubro de 2016, os termos do Decreto de 12.11.2015, que Aceitou Cedência, a contar de 3 de novembro de 2015, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, o servidor SERGIO RODRIGUES GALVÃO, Agente Administrativo – 40 horas, Matrícula n. 090, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2930/2016-SEGG, de 11.11.2016 e Ofício n. 6136/GAB/CRH/SESAU, de 7.11.2016,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 24 de outubro de 2016, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, do servidor o servidor SERGIO RODRIGUES GALVÃO, Agente Administrativo – 40 horas, Matrícula n. 090, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste, para desenvolver suas atividades na a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social – SEAS.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2964/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 10491/2016-GAB/SEDUC, de 11.11.2016 e Ofício n. 3.629/DP/DA/GAB/SEMED, de 9.11.2016,

RESOLVE:

Excluir, a contar de 1º de novembro de 2016, os termos do Decreto de 15.2.2016, que Prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2016, da servidora TAMARA VASCONCELLOS DE AZEVEDO KASPER, Professor Classe C, matrícula n. 300008424, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Porto Velho.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 22 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2933/2016-SEGG, de 16.11.2016, Ofício n. 0015/GG/11, de 5.1.2011, Ofício n. 10323/2016-GAB/SEDUC, de 7.11.2016, Ofício n. 4470/2016-GAB/SEDUC, de 24.5.2016, Ofício n. 829/2016-SEGG, de 21.3.2016, Ofício n. 2277-2016/GFP/CRH/DAF/SEDUC, de 17.3.2016 e Ofício n. 1123-2016/GFP/CRH/DAF/SEDUC, de 17.2.2016,

RESOLVE:

Aceitar a Cedência, a contar de 3 de janeiro de 2011, com ônus para o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, mediante reembolso do órgão cessionário, até 12 de julho de 2011, do servidor JORGE ALBERTO ELARRAT CANTO, matrícula n. 1786115, pertencente ao Quadro de Pessoal do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/IBGE, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 22 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta do Ofício n. 3108/2016-GG/RO, de 30.11.2016 e Ofício n. 1476/16/GP, de 31.10.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, da servidora MARIA DE LOURDES LOPES DA SILVA OLIVEIRA, Professor Nível III, Matrícula n. 300009638, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

Esta cedência dar-se-á observando os seguintes quesitos:

- a) A remuneração será suspensa no órgão cedente;
- b) Não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados; e
- c) Serão de Responsabilidade do órgão cessionário o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme os valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 2 DE DEZEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, conforme consta do Ofício n. 3110/2016-GG/RO, de 30.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, do servidor JOSE FERNANDES BARROS, Sociólogo, matrícula n. 300001976, lotado na Secretaria de Estado da Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Câmara dos Deputados em Brasília-DF.

Esta cedência dar-se-á observando os seguintes quesitos:

- a) A remuneração será suspensa no órgão cedente;
- b) Não haverá qualquer parcela a ser ressarcida pela Câmara dos Deputados; e
- c) Serão de Responsabilidade do órgão cessionário o desconto e o repasse das contribuições à unidade gestora do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS), conforme os valores a serem informados mensalmente pelo órgão cedente.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, 2 de dezembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO DE 9 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1185/GAB/DETRAN/RO, de 2.8.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2016, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito/DETRAN, até 31 de dezembro de 2016, do servidor MARCOS CABRAL DOS ANJOS, Agente em Atividades Administrativas, matrícula n. 300007547, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PUBLICADO POR INCORREÇÃO
DECRETO DE 7 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 5209/GAB/DER/RO, de 18.10.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Estradas, Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER, até 31 de dezembro de 2017, do servidor MARCUS AURELIO MENDONÇA DANIN, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300010707, lotado na Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 7 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2965/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 3059/GGRH/GAB/SEAS, de 11.11.2016 e Ofício n. 3436/16 COAFI/GAB/SEAGRI, de 11.11.2016,

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 12 de setembro de 2016, os termos do Decreto de 4.5.2016, que Cedeu, a partir de 1º de abril de 2016, com ônus para a Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social/SEAS, até 31 de dezembro de 2016, o servidor COSME SOLEDADE CAMPOS BASTOS, Técnico Educacional Nível 1, matrícula n. 300020882, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 28 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2976/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 3009/GGRH/GAB/SEAS, de 7.11.2016 e OFÍCIO GAB-PRES/DIDEP/GEAPE N. 151/2016, de 3.11.2016,

R E S O L V E:

Prorrogar o Aceite de Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, dos empregados abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro da Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS.

NOME	MATRÍCULA
MEIRIANE MONTEIRO NERY	4291
MARCIO VALERIO DE FREITAS MAIA	1251
CELENE ROSADE ANDRADE	1465
VANIA MARIA DA SILVA FREIRE	4027
SIRLEY DA SILVA LOPES	4086
DEIZILANE ALVES DA SILVEIRA	3522
DENIR MATTARA DE SOUZA	4002
ALDENORA CRISTINA VAZ LUSTOSA	4192
ADRIANA CAMILO DE MATOS	4244
DEBORA DE ALMEIDA VOLPI	4439
LUZIA DUARTE DE OLIVEIRA	3061
CHIARA CECILIA DA SILVA CORDEIRO	4321

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 28 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2995/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 10540/2016-GAB/SEDUC, de 18.11.2016 e Ofício n. 616/GP, de 18.10.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ROSA SOARES SALES	TEC. EDUC. N1	300003498
RAY CAVALCANTE DE SOUZA	TEC. EDUC. N1	300002756
Mª DAS DORES GOMES	TEC. EDUC. N1	300020065
CARLOS ALBERTO TESCH	TEC. EDUC. N1	300071890
JOSE CARLOS PEREIRA PAIM	PROF. CLASSE C	300088436
SIMONE SILVA DE SOUZA NEVES	PROF. CLASSE C	300015384

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2978/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 6533/GAB/CRH/SESAU, de 11.11.2016 e Ofício n. 635/GP, de 18.10.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolverem suas atividades na Assembléia Legislativa do Estado de Rondônia – ALE.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
ANTONIO MARCOS DE SOUZA NOBREGA	TEC. ENFERMAGEM	300068671
CECILIA ALVES DE OLIVEIRA CARVALHO	AUX. ENFERMAGEM	300046189
JAKELINE GONÇALVES REIS	TEC. ENFERMAGEM	300038943
MAGNA APARECIDA BARBOSA	AG.ATIVADM.	300098896
SIMONE BALDOINO DE OLIVEIRA	AUX. ENFERMAGEM	300053451
TITO PEREIRA DANTAS	AUX. ENFERMAGEM	300028417
LAURICELIA DE OLIVEIRA E SILVA	CONTADOR	300061161
WESLEY NUNES FERREIRA	AGATIV.ADM	300076951

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2992/2016-SEGG, de 22.11.2016, Ofício n. 10500/2016-GAB/SEDUC, de 11.11.2016, Ofício n. 2035/GGP/GAB/SEJUS, de 30.9.2016 e Ofício n. 8.284/2016-GAB/SEDUC, de 12.9.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Secretaria de Estado de Justiça - SEJUS, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
GILVAN JOSE PEREIRA JUNIOR	PROF. CLASSE C	300051121
ARTUR DA COSTA ABREU	TEC. EDUC. N2	300053752
SIRLENE BASTOS	PROF. CLASSE C	300024122
MARIA CRISTINA AYRES	PROF. CLASSE C	300046267

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2953/2016-SEGG, de 17.11.2016 e Ofício n. 944/GAB/CGE, de 9.11.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para o Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Controladoria Geral do Estado, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
FRANCISCA COSME DA SILVA	AG.ATIV.ADM.	300014903
LUIZ CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS	AUX.SERV.GERAIS	300021819
Mª APARECIDA DAVES DE M. BREGENSE	TEC.CONTAB.	300044148
MARIA LUIZA MELO	AG.ATIV.ADM.	300008084
MARLUCIO EMIDIO DOS SANTOS	AG.ATIV.ADM	300016201
ROBERMY DE SOUZA PINHEIRO	AG.ATIV.ADM	300008161

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 1378/2016/RH/SEAE, de 24.11.2016, Ofício n. 6120/CRH/SESAU, de 31.10.2016 e Ofícios n. 1256/1260//1275/2016/RH/SEAE, de 21.10.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Superintendência Estadual de Assuntos Estratégicos – SEAE, até 31 de dezembro de 2017, dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

NOME	CARGO	MATRICULA
FLAVIA BEATRIZ REGO	AG.ATIV.ADM	300134275
JONATAS SOUZA DE PAULA	ANALISTA DE SISTEMAS	300118659
PEDRO PAULO ALMEIDA MARTINS	AUX.ATIV.ADM	300136252

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de novembro de 2016, 129º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

DECRETO DE 3 DE NOVEMBRO DE 2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta do Ofício n. 2766/2016-SEGG, de 26.10.2016, Ofício n. 3260/16 COAFI/GAB/SEAGRI, de 25.10.2016, Ofício n. 2711/2016-SEGG, de 20.10.2016 e Ofício n. 0167/GAB/SECOM, de 17.10.2016,

RESOLVE:

Prorrogar a Cedência, a partir de 1º de janeiro de 2017, com ônus para a Casa Civil, até 31 de dezembro de 2017, da servidora ADNA ANGELICA SORIANO DA SILVA, Engenheiro Agrônomo, matrícula n. 300016019, lotada na Secretaria de Estado da Agricultura, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Superintendência Estadual de Comunicação/SECOM.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 3 de novembro de 2016, 128º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUGESP

PORTARIA Nº 146/GAB/SUGESP Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2016.

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DOS GASTOS PÚBLICOS ADMINISTRATIVOS - SUGESP, no uso de suas atribuições que são delegadas pela Lei Complementar nº 827, de 15 de julho de 2015, alterada pela Lei Complementar nº 841, de 27 de novembro de 2015.

RESOLVE:

Prorrogar o prazo de aplicação do suprimento de fundos concedido ao servidor **ROGÉRIO BENTES DA MATTA**, ocupante do cargo de Assistente de Cerimonial, CPF n.º 113.368.972-87, concedido através da Portaria nº 137/GAB/SUGESP, de 21 de novembro de 2016, por mais 30 (trinta) dias.

ISIS GOMES DE QUEIROZ

Superintendente – SUGESP

Matrícula: 300123261

Dê Ciência Publique-se Cumpra-se

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA Nº.155/GAB/PGE Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

O PROCURADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Decreto de 01.10.2013.

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, a partir de 07.11.2016, o estagiário **GABRIELA SOARES**, pertencente ao Quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, **na Procuradoria da Dívida Ativa**.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Juraci Jorge da Silva

Procurador Geral do Estado

SETUR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Senhor Superintendente,

O presente processo de nº **01-1904.00007-0000/2014**, refere-se à despesa classificada em **“DESPESAS SEM PRÉVIO EMPENHO”**, em favor da **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS**, no valor parcial de **R\$ 226,47 (Duzentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Sete Centavos)**, referente ao pagamento de serviços postais, correspondente parte da despesa do mês de **outubro de 2016**, **Fatura nº 26551**, conforme **Contrato nº 361/PGE-2014**.

O motivo pelo o qual a referida despesa não fora empenhada em tempo hábil, tendo em vista a indisponibilidade de recursos orçamentários em que a SEPOG não liberou no SIAFEM.

A despesa esta amparada pelo Artigo 1º do Decreto nº 5459 de 11/02/92.

A vista do exposto, solicito o Reconhecimento e Homologação da dívida acima especificada.

Porto Velho-(RO), 14 de dezembro de 2016.

Antônio Marcos Pontes da Silva

Coord. Adm. Financeiro/SETUR

Aprovo, Homologo e Reconheço a dívida acima especificada.

Porto Velho-(RO), 14 de dezembro de 2016.

Acácio Felix Costa

Superintendente Estadual de Turismo Substituto

**Sec. de Estado do Planejamento
Orçamento e Gestão**
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Por este termo homologo as conclusões do procedimento apuratório realizado nos autos do processo administrativo nº 01-1301.00294-0000/2015, conforme relatório conclusivo da Comissão designada pela Portaria nº 111/GAB/SEPOG, de 20.07.2015, publicada no DOE nº 2752 de 03/08/2015 e acolho a Manifestação nº 446/2015/GCI e determino à CAF/SEPOG que:

1. Providencie em 48hs, por meio do Núcleo de Patrimônio a realização dos procedimentos necessários a dar baixa nos bens permanentes: 02 roçadeira – tombamento nº 22671 e 22672 e verificar a eventual necessidade de aquisição de novos equipamentos;
2. Promova no prazo de 48hs providências necessárias a construção (complementação de alvenaria) até chegar ao teto, na parede onde ficam armazenados os materiais da Unidade Avançada de Planejamento e Gestão de Guajará-Mirim, em prol de dar mais segurança aquela Unidade Avançada;
3. Por Meio da Gerência de Administração e Recursos Humanos – GARH/SEPOG designe um servidor para responder pela Unidade Avançada de Planejamento e Gestão Regional quando houver necessidade em período de transição, em decorrência de exonerações e nomeações de servidores lotados naquela Unidade, visando dar continuidade as atividades afins e preservar o patrimônio público;
4. Verifique e proceda no prazo de 48hs a eventual necessidade de aquisição de “chave de roda” e “macaco” relativo ao veículo “GOL”, placa NEE 8720 e promova sua regularização junto ao Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, com as quitações de multas, no valor de R\$ 3.639,22 (três mil seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos) de forma a permitir a emissão da Certificação de Registro e Licenciamento – CRLV;
5. Encaminhe cópia destes autos à Assessoria Técnica desta SEPOG para Imediata instituição de Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando apuração dos fatos relacionados a possível danos causados ao Erário em decorrência da Conclusão dos trabalhos da Comissão de apuração de irregularidades na Unidade Regional de Guajará-Mirim/RO;
6. Fica a Gerência de Controle Interno responsável em acompanhar o fiel cumprimento das determinações acima exaradas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE, CUMPRA-SE

Porto velho/RO, 19 de outubro de 2015.

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário/SEPOG

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 464/2016/ALFA/SUPEL/RO**

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **SEPOG**, torna público aos interessados, que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº **464/2016/ALFA/SUPEL/RO**, Processo Administrativo nº **01.1301-00124-000/2016/SEPOG/RO**, cujo objetivo é a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as atividades do Observatório de Desenvolvimento Estadual - ODE, foi **HOMOLOGADA E ADJUDICADA**, com base na **INFORMAÇÃO nº 2701/2016** – Procuradoria de Contratos e Convênios as folhas 807 a 809 dos autos, em favor das Empresa relacionadas no quadro abaixo,

NOME DA EMPRESA	CNPJ	ITENS DO FORNECEDOR	VALOR(R\$)
MOURACOM – COMERCIO DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA EIRELI - ME	08.703.140/0001-38	01	39.000,00
ACRONET CORPORATIVO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP	15.512.542/0001-10	02, 04	185.200,00
C. COM INFORMÁTICA IMP. EXP. COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA	07.471.301/0001-42	03	92.800,00
VALOR			317.000,00

Publique-se no Diário Oficial do Estado.
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

George Alessandro Gonçalves Braga
Secretário/SEPOG

PORTARIA N.12298/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09165-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME PAULO ROBERTO ANDRADE

MATRÍCULA: 300004493

CARGO: AGENTE ATIVIDADE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
31/08/2011 a 30/08/2013	A	16	31/08/2013
31/08/2013 a 30/08/2015	A	17	31/08/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12299/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09171-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME GALDINA SECCO

MATRÍCULA: 300019238

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
21/12/2012 a 20/12/2014	B	13	21/12/2014

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12300/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09178-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DJANIRA MARIA DE PAULA

MATRÍCULA: 300016628

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/05/2012 a 22/05/2014	B	13	23/05/2014
23/05/2014 a 22/05/2016	B	14	23/05/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12301/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09168-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME IVANI CLAUDETE GROMANN

MATRÍCULA: 300011294

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/06/2012 a 14/06/2014	B	15	15/06/2014
15/06/2014 a 14/06/2016	B	16	15/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12302/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09065-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME SANDRAMARA ALVES MACEDO

MATRÍCULA: 300010616

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/05/2012 a 01/05/2014	A	15	02/05/2014
02/05/2014 a 01/05/2016	A	16	02/05/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12303/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09173-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME IRAILDES RIBEIRO DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300032585

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/04/2013 a 31/03/2015	C	16	01/04/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12304/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09162-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME ANGELA MARIA BRAUJOS PEREIRA DAL PONTE

MATRÍCULA: 300009113

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
07/01/2011 a 06/01/2013	B	16	07/01/2013
07/01/2013 a 06/01/2015	B	17	07/01/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12305/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09404-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME JOANA MARIA DE JESUS

MATRÍCULA: 300022534

CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
28/09/2012 a 27/09/2014	C	11	28/09/2014
28/09/2014 a 27/09/2016	C	12	28/09/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12306/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08604-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME TARCIA ANGLECA CARIAS

MATRÍCULA: 300119151

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/08/2012 a 12/08/2015	A	02	13/08/2015
13/08/2015 a 12/08/2016	A	03	13/08/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12307/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03471-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DANIELA MOREIRA QUINTO DE SOUSA GUIMARAES

MATRÍCULA: 300068879

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
08/05/2013 a 07/05/2015	B	05	08/05/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12308/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.03745-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME PATRICIANICOLEIT DASILVA

MATRÍCULA: 300068604

CARGO: FISIOTERAPEUTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/03/2013 a 22/03/2015	B	5	23/03/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12309/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04878-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME OSEANEALVES MARQUES RENOSTO

MATRÍCULA: 300100286

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/07/2010 a 19/07/2013	B	02	20/07/2013
20/07/2013 a 19/07/2014	B	03	20/07/2014
20/07/2014 a 19/07/2016	B	04	20/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12310/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09079-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME PATRICIASOUZADE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300099789

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
09/07/2014 a 08/07/2016	C	04	09/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12311/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.00494-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME ANALUCIA ARAUJO LEITE

MATRÍCULA: 300004650

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
13/10/2011 a 12/10/2013	A	16	13/10/2013
13/10/2013 a 12/10/2015	A	17	13/10/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12312/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.0463-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME WALQUIRIA LIMA DE ALMEIDA

MATRÍCULA: 300094144

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/11/2012 a 26/11/2013	A	03	27/11/2013
27/11/2013 a 26/11/2015	A	04	27/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12313/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.00504-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME VANDERLEIA VIEIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 300096913

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/04/2010 a 26/04/2013	C	02	27/04/2013
27/04/2013 a 26/04/2014	C	03	27/04/2014
27/04/2014 a 26/04/2016	C	04	27/04/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12314/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.0418-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME GRACIENE SOUZA FERNANDES

MATRÍCULA: 300096790

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/04/2010 a 25/04/2013	C	02	26/04/2013
26/04/2013 a 25/04/2014	C	03	26/04/2014
26/04/2014 a 25/04/2016	C	04	26/04/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12315/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1732.0424-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME DANILO MARCIO DE OLIVEIRA CARDOSO

MATRÍCULA: 300094120

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/11/2012 a 25/11/2013	A	03	26/11/2013
26/11/2013 a 25/11/2015	A	04	26/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12316/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09712-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME MARLON GLEISON EIRADO DA SILVA

MATRÍCULA: 300120576

CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/09/2015 a 16/09/2016	A	03	17/09/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12317/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.00258-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME DELSON SANTOS DE ARAGÃO

MATRÍCULA: 300043651

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/05/2013 a 14/05/2015	A	16	15/05/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12318/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.10000-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME NADIA MOHAMED HUSSEIN

MATRÍCULA: 300058635

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
04/05/2013 a 03/05/2015	A	06	04/05/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12319/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09403-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME CLAUDIA DE OLIVEIRA CARVALHO

MATRÍCULA: 300055977

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/09/2012 a 21/09/2014	A	06	22/09/2014
22/09/2014 a 21/09/2016	A	07	22/09/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12320/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09380-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME EDNA TEIXEIRA FERRAZ

MATRÍCULA: 300001982

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/09/2013 a 31/08/2015	B	16	01/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12321/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07672-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME JOSE ALTAIR RIBEIRO DO NASCIMENTO

MATRÍCULA: 300044536

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/06/2014 a 09/06/2016	A	15	10/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12322/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08427-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME ROSANE ANTONIA KOZOWSKI

MATRÍCULA: 300016884

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
04/06/2012 a 03/06/2014	C	13	04/06/2014
04/06/2014 a 03/06/2016	C	14	04/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12323/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.01632-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME NELSON DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300092966

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
04/11/2012 a 03/11/2013	A	03	04/11/2013
04/11/2013 a 03/11/2015	A	04	04/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12324/NCSR/SEGEP/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09307-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME SARA LATARO

MATRÍCULA: 300044575

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
10/12/2011 a 09/12/2013	C	14	10/12/2013
10/12/2013 a 09/12/2015	C	15	10/12/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12325/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09412-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MOISES OLIVEIRA GOMES

MATRÍCULA: 300004547

CARGO: MOTORISTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/09/2013 a 14/09/2015	A	16	15/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12326/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04749-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME IVONETE MEDEIROS HONORATO

MATRÍCULA: 300027900

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/01/2013 a 31/12/2014	C	10	01/01/2014

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12327/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.05764-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME JOICE FERREIRA SANTANA DA CRUZ

MATRÍCULA: 300100119

CARGO: ENFERMEIRO

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/07/2010 a 30/06/2013	A	02	01/07/2013
01/07/2013 a 30/06/2014	A	03	01/07/2014
01/07/2014 a 30/06/2016	A	04	01/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12328/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.10484-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ROSILDA RODRIGUES DE MELLO BONFIM

MATRÍCULA: 3000017320

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
09/07/2012 a 08/07/2014	C	13	09/07/2014
09/07/2014 a 08/07/2016	C	14	09/07/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12329/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09386-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ALDELICE FERREIRA DA SILVA

MATRÍCULA: 300001486

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/03/2013 a 28/02/2015	C	17	01/03/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12330/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.10481-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: SOELI TEREZINHA ASSUNÇÃO DE MATOS

MATRÍCULA: 300017322

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/03/2012 a 01/03/2014	C	09	02/03/2014
02/03/2014 a 01/03/2016	C	10	02/03/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12331/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08991-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ELISA IGLESIAS ROSA
MATRÍCULA: 300034868
CARGO: FARMACEUTICO BIOQUÍMICO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
20/03/2013 a 19/03/2015	B	08	20/03/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12332/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.07809-0000/2015,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: SIELTON MANTOVANELLI
MATRÍCULA: 300093863
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
02/12/2012 a 01/12/2013	A	03	02/12/2013
02/12/2013 a 01/12/2015	A	04	02/12/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12333/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08986-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FABIO LUIZ VIEIRA DA LUZ
MATRÍCULA: 300093022
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/10/2012 a 28/10/2013	A	03	29/10/2013
29/10/2013 a 28/10/2015	A	04	29/10/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12334/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.06038-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: ANA MARIA DE LUCENA CORREA
MATRÍCULA: 300073966
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
26/02/2012 a 25/02/2014	A	04	26/02/2014
26/02/2014 a 25/02/2016	A	05	26/02/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12335/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09310-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME MARIA ANTONIA DE SOUZA
MATRÍCULA: 300003263
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
01/03/2013 a 28/02/2015	A	17	01/03/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIA N.12336/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.08878-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: KATIA CILENE CAMELO ISEL
MATRÍCULA: 300022949
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/09/2011 a 14/09/2013	A	10	15/09/2013
15/09/2013 a 14/09/2015	A	11	15/09/2015

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12337/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.09304-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: CARLOS ROBERTO BATALLA VICTORIO

MATRÍCULA: 300008320

CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
04/04/2013 a 03/04/2015	A	16	04/04/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12369/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.07434-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: MARIA LUCIA DA SILVA SANTOS

MATRÍCULA: 300053513

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: PRONTO SOCORRO JOAO PAULO II

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8/6/2012 a 7/6/2014	C	6	8/6/2014
8/6/2014 a 7/6/2016	C	7	8/6/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12370/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09769-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MARIA DO CARMO XAVIER PEREIRA

MATRÍCULA: 300009205

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/7/2011 a 30/6/2013	C	15	1/7/2013
1/7/2013 a 30/6/2015	C	16	1/7/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12371/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10113-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: LIDIAMARA DE CARVALHO

MATRÍCULA: 300014799

CARGO: AUXILIAR EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
19/9/2011 a 18/9/2013	A	13	19/9/2013
19/9/2013 a 18/9/2015	A	14	19/9/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12372/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09383-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: LEONILDO DE ALMEIDA OLIVEIRA

MATRÍCULA: 300093175

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
3/11/2012 a 2/11/2013	C	3	3/11/2013
3/11/2013 a 2/11/2015	C	4	3/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12373/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09717-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JUNIA DAUSA LOUBACK DOS SANTOS

MATRÍCULA: 300017125

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
3/7/2012 a 2/11/2014	C	13	3/7/2014
3/7/2012 a 2/11/2014	C	14	3/7/2016

HELENADACOSTABEZERRA

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12374/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.05864-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JAQUELINE LOPES DE SOUZA

MATRÍCULA: 300120353

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
22/8/2012 a 21/8/2015	A	2	22/8/2015

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12375/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09741-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: NILTON SANTOS DE SOUSA

MATRÍCULA: 300100661

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
25/8/2014 a 24/8/2016	A	4	25/8/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12376/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10450-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: CELESTE DOS SANTOS FAÇANHA

MATRÍCULA: 300099756

CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: POLICLINICA OSWALDO CRUZ/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
29/06/2010 a 28/06/2013	A	2	29/06/2013
29/06/2013 a 28/06/2014	A	3	29/06/2014
29/06/2014 a 28/06/2016	A	4	29/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12377/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.07061-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANTONIO EVANGELISTA

MATRÍCULA: 300003169

CARGO: AUXILIAR EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/11/2012 a 16/11/2014	A	17	17/11/2014
17/11/2014 a 16/11/2016	A	18	17/11/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12378/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10552-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MARILENE DE FATIMA COLOMBO

MATRÍCULA: 300017438

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
7/8/2012 a 6/8/2014	A	13	7/8/2014
7/8/2014 a 6/8/2016	A	14	7/8/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12379/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10703-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: BERNADETE CONCEIÇÃO GUIMARÃES CORDEIRO

MATRÍCULA: 300044375

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: POLICLINICA OSWALDO CRUZ/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
15/6/2014 a 14/6/2016	A	15	15/6/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12380/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.08844-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: HELENA GOMES MEDINA

MATRÍCULA: 300044347

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
12/3/2012 a 11/3/2014	A	15	12/3/2014
12/3/2014 a 11/3/2016	A	16	12/3/2016

HELENADACOSTABEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12381/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09918-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: FERNANDO VELASQUES GONÇALVES

MATRÍCULA: 300121138

CARGO: AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS

LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
5/11/2012 a 4/11/2015	A	2	5/11/2015

HELENADACOSTABEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12382/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.01544-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: VANIA HILDA SCHMITT

MATRÍCULA: 300103795

CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

LOTAÇÃO: HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/1/2011 a 10/1/2014	A	2	11/1/2014
11/1/2014 a 10/1/2015	A	3	11/1/2015

HELENADACOSTABEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12383/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09613-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: REGINALUCIA DE CARVALHO VIEIRA

MATRÍCULA: 300002016

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE

LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL/LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
1/9/2013 a 31/8/2015	A	16	1/9/2015

HELENADACOSTABEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12384/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10375-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: RAIMUNDA VALE DA SILVA

MATRÍCULA: 300002160

CARGO: TÉCNICO EM LABORATORIO

LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL/LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
4/10/2011 a 3/10/2013	A	16	4/10/2013
4/10/2013 a 3/10/2015	A	17	4/10/2015

HELENADACOSTABEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12385/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10372-0000/2016,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: MANOEL VIEIRA DE SOUZA

MATRÍCULA: 300036815

CARGO: FARMACEUTICO BIOQUIMICO

LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL/LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
23/7/2011 a 22/7/2013	A	7	23/7/2013
23/7/2013 a 22/7/2015	A	8	23/7/2015

HELENADACOSTABEZERRA
 Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12386/NCSR/SEGE/SEPOG
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.10561-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: ANTONIO MARCOSALVES DOS SANTOS
MATRÍCULA: 300126587
CARGO: BIOMEDICO
LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL/LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
8/10/2013 a 7/10/2016	A	2	8/10/2016

HELENA DA COSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12387/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09669-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOAO TARCICIO MIRANDA SPINELLI
MATRÍCULA: 300063687
CARGO: BIOMEDICO
LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL/LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
11/1/2012 a 10/1/2014	A	5	11/1/2014
11/1/2014 a 10/1/2016	A	6	11/1/2016

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12388/NCSR/SEGE/SEPOG DE 30 DE NOVEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n. 01-1712.09664-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, ao servidor:

NOME: JOAO MAIA PEREIRA
MATRÍCULA: 300002143
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE
LOTAÇÃO: LABORATORIO CENTRAL/LACEN/SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
30/9/2011 a 29/9/2013	A	16	30/9/2013
30/9/2013 a 29/9/2015	A	17	30/9/2015

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12632/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04021-0000/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIAN.11830/NCSR/SEGE/SEPOG DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no DOE n.219 de 25 de novembro de 2016,

ONDE SE LÊ:

NOME: GIRLAINE SARTORIO
MATRÍCULA: 300063599
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/11/2011 a 26/12/2013	B	05	27/12/2013
27/11/2013 a 26/12/2015	B	06	27/12/2015

LEIA-SE:

NOME: GIRLAINE SARTORIO
MATRÍCULA: 300063599
CARGO: ENFERMEIRO
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
27/12/2011 a 26/12/2013	B	05	27/12/2013
27/12/2013 a 26/12/2015	B	06	27/12/2015

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12633/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.04982-0000/2016,

RESOLVE:

RETIFICAR a PORTARIAN.11633/NCSR/SEGE/SEPOG DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016, publicada no DOE n. 219 de 25 de novembro de 2016.

ONDE SE LÊ:

NOME: HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ
MATRÍCULA: 300100061
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/08/2010 a 16/08/2013	A	02	17/08/2013
17/08/2013 a 16/08/2014	A	03	17/08/2014

LEIA-SE:

NOME: HELENA MARTINHA VITOR DA CRUZ
MATRÍCULA: 300100061
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM
LOTAÇÃO: SESAU

PERÍODO	CLASSE:	REFERÊNCIA	EFEITO FINANCEIRO
17/08/2010 a 16/08/2013	A	02	17/08/2013
17/08/2013 a 16/08/2014	A	03	17/08/2014
17/08/2014 a 16/08/2016	A	04	17/08/2016

HELENA DACOSTA BEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

PORTARIAN.12577/NCSR/SEGE/SEPOG DE 07 DE DEZEMBRO DE 2016.

A SUPERINTENDENTE ESTADUAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 827, de 15 de julho de 2015, publicada no DOE n. 2739 de 15.07.2015, Subseção II, Art. 31, Decreto de 6.8.2015, publicado no DOE n.2757, de 10.8.2015, e, considerando o Processo n.01.1712.10986-0000/2016,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Merecimento, com base nos Artigos 5º e 6º do Capítulo II, da Lei n.1067, de 19 de abril de 2002, publicada no DOE n.4966, de 22 de abril de 2002, a servidora:

NOME: DIANE MARRAI COSTANASCIMENTO
MATRÍCULA: 300053638
CARGO: AGENTE ATIVIDADE ADMINISTRATIVA
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE BASE
PERÍODO CLASSE: REFERÊNCIA EFEITO FINANCEIRO
16/06/2012 a 15/06/2014 C 06 16/06/2014
16/06/2014 a 15/06/2016 C 07 16/06/2016

HELENADACOSTABEZERRA
Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

SUPEL

Aviso De Licitação
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. **754/2016/CEL/SUPEL/RO. Tipo MENOR PREÇO (POR ITEM).**

Processo Administrativo: **01.1712.09591-00/2016/SESAU. OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo necessários para a estruturação do setor de Nutrição e Lactários, visando atender a solicitação do Núcleo de Nutrição e Dietética do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro – HBAP, por um período de 12 (doze) meses. **VALOR ESTIMADO: R\$ R\$ 38.934,32 (trinta e oito mil novecentos e trinta e quatro reais e trinta e dois centavos).** Data de Abertura: **27/12/2016**, às 11h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br. **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** consulta e retirada das 07h30min às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.supel.ro.gov.br.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5318. Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA
Pregoeira Substituta CEL/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 717/2016/SUPEL/RO, tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1712.07755-00/2016/SESAU
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **Material de Consumo (Pulseira de identificação e Caneta dermatográfica)**, visando atender as necessidades do Núcleo de Segurança do Paciente - NSP deste Hospital de Base “Dr. Ary Pinheiro” HBAP/SESAU/RO, por um período de 12 meses, conforme especificação completa no Termo de Referência – Anexo I deste Edital. Com dois itens de AMPLA PARTICIPAÇÃO e os outros itens exclusivos para ME/EPP e Equiparados pela LC 123/06. **VALOR ESTIMADO: R\$ 456.960,00.** DATA DE ABERTURA: **23 de Janeiro 2017 às 10h15min** (horário de Brasília). **ENDEREÇO ELETRÔNICO:** www.comprasnet.gov.br **CÓDIGO DA UASG SUPEL:** 925373. **EDITAL:** consulta e retirada somente nos endereços eletrônicos www.comprasnet.gov.br (site oficial) e www.supel.ro.gov.br (site alternativo). Maiores informações: telefone (69) 3216-5366, e-mail supel.omega@gmail.com, no horário das 07h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira (Horário de Rondônia). Porto Velho - RO, 13 de Dezembro de 2016.

JADER CHAPLIN BERNARDO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Substituto - ÔMEGA/SUPEL/RO
Mat. 300130075

AVISO DE LICITAÇÃO
Superintendência Estadual De Compras e Licitações

CONVITE Nº. 007/16/CPLO/SUPEL/RO. Regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, do tipo **MENOR PREÇO**.

Processo Administrativo: **01.1515.00004-00/2015-FUMRESPOM/RO**
Objeto: **REFORMA DA ILUMINAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DO QUAR-**

TEL DA POLÍCIA MILITAR DE OURO PRETO DO OESTE/RO, no município de **Ouro Preto D'Oeste/RO**. Valor Estimado: **R\$ 46.260,74**. Projeto/Atividade: **2020.2087** - Fonte: **0100** - Elemento de Despesa: **33.90.39**. Data de Abertura: **22 de dezembro de 2016 às 10h00min.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, **gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel.** Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5139.

Porto Velho/RO, 13 de dezembro de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE DA CPLO/SUPEL/RO

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº: 626/2016/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo: 01.1733.00091-00/2016/CETAS/RO.
Objeto: Aquisição de TONER PARA IMPRESSORA HP COLOR LASERJET ENTERPRISE M553DN, para atender as necessidades do Centro de Educação Técnico Profissional na Área de Saúde - CETAS, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital. Valor Estimado: R\$ 66.599,66. Data de Abertura: 28/12/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br, **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h30min. às 13h30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

Aviso de Licitação

EXCLUSIVO A MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP

Superintendência Estadual de Licitações do Estado de Rondônia
Pregão Eletrônico Nº.: 759/2016/ALFA/SUPEL/RO. Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM.

Processo Administrativo: 01.1515.00013-0000/2016/PM/RO.
Objeto: Aquisição de Materiais e Equipamentos diversos, tais como: DRONES, TVs, TABLETS, IMPRESSORA e outros, para suprir as necessidades do **FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DA POLÍCIA MILITAR – FUMRESPOM**, conforme especificações completas constantes no Termo de Referência - Anexo I deste Edital. Valor Estimado: R\$: 124.351,76. Data de Abertura: 29/12/2016 às 10h00min (horário de Brasília - DF). **Endereço Eletrônico:** www.comprasnet.gov.br, **DISPONIBILIDADE DO EDITAL:** Consulta e retirada das 07h:30min. às 13h:30min. (horário de Rondônia), de segunda a sexta-feira, na Sede da SUPEL, ou, gratuitamente no endereço eletrônico www.rondonia.ro.gov.br/supel. Outras informações através do telefone: (0XX) 69.3216-5366.

Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2016.

VANESSA DUARTE EMENERGILDO
Pregoeira ALFA/SUPEL-RO
Mat. 300110987

ADENDO MODIFICADOR Nº I

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 01.2301.002016-00/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 661/2016/GAMA/SUPEL/RO

Objeto: Registro de Preços para Eventual e Futura Aquisição e Instalação de Equipamentos de Ginástica para implantação de 26 Academias AO AR LIBRE PARA TERCEIRA IDADE, que atenderá os Municípios e Distritos do Estado de Rondônia, por um período de 12 meses, a pedido do SEAS.

A Superintendência Estadual de Licitações – SUPEL, por intermédio de seu Pregoeiro, designado por força das disposições contidas na Portaria Nº. 041/

GAB/SUPEL/2016 de 25.11.2016, publicado no DOE dia 25 de novembro de 2016, vem neste ato INFORMAR aos interessados e em especial as empresas que retiraram o instrumento convocatório que o edital referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 661/2016/SUPEL-RO, que o mesmo sofreu alterações no Edital e no Termo de Referência, conforme Despacho da Secretaria de Assistência Social- SEAS. A íntegra está disponível no Site: www.supel.ro.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, conforme abaixo:

DATA: 28.12.2016

HORÁRIO: 11h00min (horário de Brasília)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

Porto Velho, 14 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO PEREIRA SANTANA

Pregoeiro GAMA/SUPEL/RO

Mat. 300109135

ADENDO MODIFICADOR COM REABERTURA DE PRAZO

UASG: 925373

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2016/CEL/SUPEL/RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.2101.04771-00/2015/SEJUS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de bebedouros e REFIL PARA FILTRO DE BEBEDOUROS, para atender as unidades prisionais e socioeducativas do estado de Rondônia.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações, através de sua Pregoeira, designada por força das disposições contidas na Portaria nº 013, publicada no D.O.E do dia 30 de março de 2016, torna público aos interessados, em especial as empresas, que retiraram o instrumento convocatório, que houve alterações nas especificações dos **Itens 03 e 04** de todos os lotes do **Termo de Referência e dos seus respectivos valores, bem como no valor do item 02, alterando os valores dos lotes e consequentemente o valor estimado e anexo II do edital.**

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: O edital atualizado encontra-se disponível para consulta e retirada, gratuitamente, no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel. Os licitantes que já baixaram-no, deveram fazê-lo novamente para conhecimento das alterações realizadas. Assim, considerando que as alterações implicam na elaboração das propostas, conforme disposto no Art. 21, § 4º da Lei 8.666/93, o certame que estava SUSPENSO "SINE DIE", fica **REAGENDADO** para o dia **28.12.2016, às 11h00min (horário de Brasília)**. Permanecem inalteradas todas as demais condições previstas no edital e seus anexos. Publique-se.

Porto Velho (RO), 14 de dezembro de 2016.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Presidente Substituta DA CEL/SUPEL

Aviso De Suspensão de Licitação Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 377/2016/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MENOR PREÇO
Processo Administrativo: 01.2101.01097-00/2015/SEJUS.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar lanche da tarde e lanche da noite), para atender as necessidades da Unidade Prisional do Município de Rolim de Cacoal/RO. A Pregoeira Substituta designada pela Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, de 30/03/2016, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão da demanda de prazo para resposta de pedido de impugnação. Após concluídos os ajustes, a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da CEL/SUPEL/RO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº.: 479/2016/SIGMA/SUPEL/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1732.00564-0000/2015

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Coleta Interna e Externa, Transporte, Tratamento, Incineração e Destinação Final dos Resíduos de Serviços de Saúde – RSS (Grupos A, B, C e E), de forma contínua, para atender as necessidades da Fundação Hemeron, por um período de 12 meses.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - RO torna público aos interessados e em especial às empresas que retiraram o Edital da licitação em epígrafe, que o certame licitatório está SUSPENSO "SINE DIE", para análise e respostas das impugnações interpostas. As impugnações interpostas foram anexadas aos autos e encaminhado à FHEMERON para análise e manifestação. Desta forma, assim que os questionamentos forem respondidos, fixaremos nova data e horário para a sessão inaugural do certame licitatório. Publique-se no sistema Comprasnet e nos meios legais.

Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2016.

NILSEIA KETES COSTA

Pregoeira equipe SIGMA/SUPEL/RO

Aviso De Suspensão de Licitação

Superintendência Estadual De Compras e Licitações

Pregão Eletrônico Nº. 076/2016/CEL/SUPEL/RO. DO TIPO: MENOR PREÇO
Processo Administrativo: 01.2101.05417-00/2015/SEJUS.

Objeto: Aquisição de refeições prontas (desjejum, almoço, jantar, lanche da tarde e lanche da noite), para atender as necessidades das Unidades Prisionais e Socioeducativas do Município de Ji-Paraná/RO. A Pregoeira Substituta designada pela Portaria nº. 013/GAB/SUPEL, de 30/03/2016, torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o Edital, que o certame em epígrafe está **SUSPENSO "SINE DIE"**, em razão da demanda de prazo para resposta de pedido de impugnação. Após concluídos os ajustes a Administração promoverá o reagendamento do certame, e se for o caso, reabertura de prazo em cumprimento ao art. 21 § 4º da lei 8.666/963.

Publique-se.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

IZAURA TAUFMANN FERREIRA

Pregoeira Substituta da CEL/SUPEL/RO

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 042/16/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1601.14294-00/2016-SEDUC/RO

Objeto: Construção de Auditório na Escola Prof. José Francisco dos Santos, no(s) município(s) de Ji Paraná/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria Nº. 033/GAB/SUPEL/RO, de 19 de outubro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS. CLASSIFICAR** as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
CONSTRUTORA MONTREAL LTDA – ME	550.641,24	1º
PORTO CONSTRUÇÕES LTDA – EPP	568.176,16	2º
EMPORIUM EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – EPP	573.282,32	3º
CONSTRUTORA VÉRTICE EIRELI LTDA	576.488,15	4º
A. D. DOS SANTOS SILVA – ME	581.113,69	5º
GLOBAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	597.962,04	6º
CONERA CONSTRUTORA NOVA ERA LTDA	626.432,53	7º

Com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por ter cumprido todas as exigências contidas no edital."

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos

meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

NORMAN VIRISSIMO DA SILVA
PRESIDENTE/CPLO/SUPEL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/16/CPLO/SUPEL/RO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 01.1411.00064-00/2016-FITHA/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada por força da **Portaria nº. 033/GAB/SUPEL/RO, de 19 de outubro de 2016**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento das **PROPOSTAS DE PREÇOS**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: "...CLASSIFICAR as empresas conforme quadro abaixo descrito:

EMPRESA	VALOR R\$	CLASSIFICAÇÃO
J S INDUSTRIA E COMERCIO DE PREMOLDADOS EIRELI EPP	170.139,34	1º
TERRA FORTE LTDA - ME	170.814,56	2º
JJ RAMIRES CONSTRUTORA LTDA - EPP	171.565,71	3º
LOIOLA COMERCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP	174.623,14	4º
SOUZA AGENCIA & CONSTRUÇÕES EIRELI EPP	180.714,87	5º

Todas com prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias corridos, por terem cumprido todas as exigências contidas no edital..."

NOTIFIQUE-SE as empresas do presente resultado, concedendo-lhe o prazo de **05 (cinco)** dias úteis, previstos no art. 109, I, "b", da Lei nº. 8.666/93, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse da empresa em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na abdicação tácita ao direito de prazo e recurso supracitado. Maiores informações no site: www.rondonia.ro.gov.br/supel.

Porto Velho - RO, 13 de setembro de 2016.

NORMAN VIRÍSSIMO DA SILVA
Presidente CPLO/SUPEL/RO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 264/2016
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 314/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.05055-00/2016
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (MEDICAMENTOS) - SESAU

AVISO DE ERRATA

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que a Ata em epígrafe, publicada na edição do Diário Oficial do Estado do dia 20/10/2016, sofreu a seguinte correção:

ONDE SE LÊ:

Item	Preço de Mercado	Preço Registrado
01	R\$ 26,08	R\$ 24,44

LEIA-SE:

Item	Preço de Mercado	Preço Registrado
01	R\$ 14,65	R\$ 14,65

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 13 de Dezembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

IAN BARROS MOLLMANN
Diretor Executivo Interino/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 197/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.07340-00/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 622/2015

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SESAU

AVISO DE REVOGAÇÃO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foi revogado para a empresa **GOLDEN PLUS COMÉRCIO DE MEDICAMENTO E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** o item: 03 - (Ciprofloxacino solução injetável 200mg, bolsa 100ml, sistema fechado, que deverá conter duas entradas: uma para equipo e outra para administração de medicamentos e apresente membrana cicatrizante, de acordo com a RDC 45/anvisa, pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 23, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

IAN BARROS MOLLMANN
Diretor Executivo Interino da SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 62/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1308.00009-00/2016

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAFÉ E AÇÚCAR - SUPEL

AVISO DE CANCELAMENTO DE ITEM

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL torna público aos interessados, que foi cancelado para a empresa **POLINCER - COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE ALIMENTOS - EIRELLI EPP** o item: **01 - CAFÉ torrado e moído embalagem à vácuo, de primeira qualidade, com selo de pureza da Associação Brasileira de Indústria do café, ABIC ou laudo de qualidade sanitária emitido por laboratório da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em saúde, credenciado pelo MS/ANVISA, pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, bem como, de acordo com o previsto no Artigo 23, inciso I, do Decreto Estadual 18.340/2013.**

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2016.

MÁRCIA CARVALHO GUEDES
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

IAN BARROS MOLLMANN
Diretor Executivo Interino/SUPEL

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 105/2016

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 607/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01-1712.07320-00/2015

OBJETO: REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL E FUTURAAQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO - SESAU

ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO Nº 105/2016

A Superintendência Estadual de Licitações - SUPEL torna público aos interessados, em especial a detentora do Registro de Preços, que o item **30 (ERITROMICINA, ESTOLATO SUSPENSÃO ORAL (250mg/5ml), FRASCO 100ml + COPO DOSADOR)**, marca (**PRATI DONADUZZI**) pertencente à Ata de Registro de Preços em epígrafe, teve alteração na ata de acordo com parecer jurídico anexado aos autos, conforme a decisão 142/12/GCPCN, bem como, com o previsto no Artigo 21, do Decreto Estadual 18.340/2013.

ONDE SE LÊ:

ITEM	MARCA	PREÇO REGISTRADO	DETENTORA
30	PRATI DONADUZZI	R\$ 12,62	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

LBA-SE:

ITEM	MARCA	PREÇO REGISTRADO	DETENTORA
30	ACHÉ LABORATORIOS	R\$ 20,96	EXCLUSIVA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

Prevalecendo os demais dizeres.

Porto Velho/RO, 13 de Dezembro de 2016.

MÁRCIACARVALHO GUEDES
Gerente de Registro de Preços/SUPEL

IAN BARROS MOLLMANN
Diretor Executivo Interino/SUPEL
AE/SR

CAERD

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

A Companhia de Águas e Esgotos de Rondônia - CAERD torna público para conhecimento dos interessados, que foi HOMOLOGADO a ADJUDICAÇÃO do procedimento licitatório, com no art. 43, inciso VI da Lei de nº 8.666/93, em favor da empresa abaixo discriminada: Ref.: Pregão Eletrônico n. 83/2016. Proc. Admin.: 937/2016. Registro de preços para a contratação de empresas especializada em confecção de 200(duzentas) camisetas amarelas de manga comprida, tamanho: M, G e GG, para os reeducando da SUREG-RM da capital., Com concorrência exclusiva para ME/EPP, "Benefício tipo I".

Favorecido: A. MASTER UNIFORME E BRINDES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- ME
Lotes Vencidos: 01, 02 e 03
CNPJ: 26.583.427/0001-53
Prazo de entrega: Conforme o Edital
Valor Total: R\$ 4.250,00 (quatro mil, duzentos e cinquenta reais).

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

IACIRA TEREZINHA RODRIGUES DE AZAMOR
Diretora Presidente

Secretaria de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
Processo Nº 01-1712.03963-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo Nº 01-1712.03963-0000/2016, torna público o **Pregão Eletrônico Nº 424/2016/SUPEL/RO**, tendo por objeto Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades e demandas das Unidades de Saúde Hospitalares e Ambulatoriais da Secretaria de Estado da Saúde de Rondônia, em favor das empresas, **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA.**, CNPJ:

84.613.439/0001-80, vencedora dos itens (3/4/5/6/8/24/25/32/GRUPO01ITEM09/GRUPO01ITEM10/GRUPO03ITEM16/GRUPO03ITEM17/GRUPO04ITEM18/GRUPO04ITEM19/GRUPO05ITEM20/GRUPO05ITEM21), no valor de R\$ 1.041.519,60 (Hum milhão quarenta e hum mil quinhentos e dezenove reais e sessenta centavos), **MEDPLUS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA.**, CNPJ: 10.193.608/0002-14, vencedora dos itens (1/13), no valor de 591.734,40 (Quinhentos e noventa e hum mil setecentos e trinta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando o valor de **R\$ 1.633.254,00 (Hum milhão seiscentos e trinta e três mil duzentos e cinquenta e quatro reais)**, conforme DESPACHO/DELTA/SUPEL/RO, de 06 de dezembro de 2016, às folhas 1525/1528 e DESPACHO/GAB/SUPEL/RO, de 07 de dezembro de 2016, à folha 1529 (verso). Publique-se.

Porto Velho/RO, 09 de dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.11661-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.11661-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de urgência, Contratação de empresa especializada em serviços de angioplastia luminal dos vasos do pescoço com stent farmacológico, para atender o paciente Francisco Moreira. Em favor da empresa **INSTITUTO RONDONIENSE DE CARDIOLOGIA E NEUROLOGIA INTERVENCIÓNISTA E CIRURGIA ENDOVASCULAR LTDA ME** CNPJ: **09.608.791/0001-01**, no valor de **R\$ 18.000,00** (Dezoito mil reais), Conforme o Termo de referência das fls. 06 a 16, Parecer Jurídico nº 2327/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 09 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO**Processo nº 01-1712.10546-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, segundo os termos do **artigo 24, inciso IV** da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01.1712.10546-0000/2016**, torna público a dispensa de licitação em razão da situação de emergência, CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL de empresa especializada na realização de procedimentos com finalidade diagnóstica, inseridos nos subgrupos de DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO, ANATOMO PATALÓGICO para atender o Hospital de Emergência e Urgência de Cacoal – HEURO CACOAL, por 180 (cento e oitenta) dias. Em favor da empresa: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS BIO CHECK – UP LTDA EPP CNPJ: **04.917.001/0001-56**, no valor de **R\$ 480.000,00** (Quatrocentos e oitenta mil reais), Conforme o Projeto Básico das fls. 03 a 51, Parecer Jurídico nº 2278/PGE/RO/2016. Publique-se.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO****Processo nº 01-1712.10692-0000/2016**

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia torna pública a Homologação da **Adesão/Carona na Ata de Registro de Preço nº 162/2016, advinda do Pregão Eletrônico nº 30/2016 da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, do Hospital Universitário do Piauí, Com a finalidade de AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS COLETORES DE OSTOMIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PESSOA OSTOMIZADA DA REDE DE CUIDADOS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA DA SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE RONDÔNIA.** Em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013 e o Decreto Estadual n. 18.340/2013,

em favor da empresa: **VITA MEDICAL MATERIAL HOSPITALAR LTDA ME CNPJ: 10.545.970/0001-26** vencedora do item (16) no valor total de **R\$ 149.100,00** (Cento e quarenta e nove mil e cem reais), Conforme Parecer exarado pela PGE nº 2316. Publique-se.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo nº 01-1712.07591-0000/2016

Considerando o exposto nos autos supra pelo presente instrumento, nos termos da Lei 8.666/93, **RECONHEÇO E HOMÓLOGO**, em favor da empresa **GRANZEPE CONSTRUÇÕES LTDA ME CNPJ: 18.256.132/0001-44** no valor de **R\$ 44.256,13** (Quarenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais e treze centavos), **tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORÇO ESTRUTURAL DA LAJE DA HEMODIÁLISE DO HBAP EM PORTO VELHO**, conforme a justificativa das fls. 87 a 97, Parecer técnico das fls. 03 a 05, Despacho do GABINETE/SESAU da fl. 117, Publique-se.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DA SAÚDE

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2016

Processo nº 01.1712.09725-00/2016

A Secretaria de Estado da Saúde do Estado de Rondônia, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº **01-1712.09725-00/2016**, torna público o Pregão Eletrônico nº **627/2016/SUPEL/RO**, tendo por objeto REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SACOS PLÁSTICOS), PARA ATENDER DEMANDA NECESSÁRIA DA LAVANDERIA CENTRAL E DAS FARMÁCIAS DO HOSPITAL DE BASE DR. ARY PINHEIRO. A PEDIDO DA SESAU/RO. Em favor das empresas: **A.C.F. MOREIRA ME CNPJ: 14.410.553/0001-27**, vencedora dos itens (01,02) no valor total de **R\$ 41.195,60** (Quarenta e um mil, cento e noventa e cinco reais e sessenta centavos), Despacho exarado pela SUPEL, acostado às fls. nº. 256 a 258 e Verso Publiquem-se.

Porto Velho, 13 de Dezembro de 2016.

WILLIAMES PIMENTEL DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

CETAS

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 228 GAB/CETAS de 24.11.2016, que designa **Maria Eunice Aiardes Ferrer**, para exercer Atividades de Instrutoria pelo CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Urgência e Emergência, no município de **Ariquemes – RO**.

Onde-se-lê:
Datas: 5 a 9/12/16(40h/a); 7 a 8/3/17(10h/a) 8 a 10/8/17(20h/a).

Leia-se:
Datas: 07 a 11/11/2016(40h/a); 6 a 10/03/17(30h/a).

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 229 GAB/CETAS de 24.11.2016, que designa **Sibele da Silva Moraes**, para exercer Atividades de Instrutoria pelo CETAS, na sala de

aula descentralizada do Curso de Qualificação: Urgência e Emergência, no município de **Ariquemes – RO**.

Onde-se-lê:
Datas: 5 a 9/12/16(40h/a); 6 a 7/3/17(10h/a) 8 a 10/8/17(20h/a).

Leia-se:
Datas: 5 a 9/12/16(40h/a); 6 a 7/3/17(10h/a) 8 a 10/3/17(20h/a).

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 227 GAB/CETAS de 24.11.2016, que designa **Lisséia Cristiane Souza do Vale**, para exercer Atividades de Instrutoria pelo CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: Urgência e Emergência, no município de **Ariquemes – RO**.

Onde-se-lê:
Datas: 6 a 10/2/17(40h/a-manhã/tarde); 6 a 10/3/17(20h/a-manhã/tarde).

Leia-se:
Datas: 6 a 10/2/17(40h/a-manhã/tarde); 8 a 10/3/17(20h/a-manhã/tarde).

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 250 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. nº. 030 GP/CETAS/2016,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora abaixo relacionada o Adicional por Serviços Extraordinários, de acordo com a Lei Complementar nº. 68, de 09 de dezembro de 1992, em seu Artigo 92, lotada no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde – CETAS, referente ao mês de novembro/2016:

NOME	MATRÍCULA	Nº. HORAS
Darcy Lima Barreto	300003119	20

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 251 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TORNA sem efeito os termos da Portaria 236 GAB/CETAS de 21.11.2016, que **remarca** por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias da servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula nº. **300008547**, de 01 a 30/01/2017 para 01 a 30/04/2017, referente ao Exercício 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 252 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, considerando Port. 219 GAB/CETAS de 14.10.2016,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias da servidora **DORISLENE ALVES DE ALMEIDA CANTARELA**, matrícula nº. **300008547**, de 01 a 30/12/2016 para 01 a 30/04/2017, referente ao Exercício 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 253 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 222 CQUE/CETAS de 25.11.2016,

RESOLVE:

DISPENSAR, **40h/a** da carga horária inicial (**70h/a**) de **Sibele da Silva Moraes**, portadora do CPF 708061442-20, Bacharel em Enfermagem, designada pela Portaria nº. 229 GAB/CETAS de 24.10.2016 (DIOF n. 208 de 08.11.2016), retificada em 01.12.2016, para exercer atividades de Instrutoria, no âmbito do CETAS, conforme Leis nº.s. 1184, 1722 (e demais alterações) e 2912, de 27.03.2003, 16.03.2007 e 03/12/2012, respectivamente, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de Ariquemes - RO.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 254 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 323 CQUE/CETAS de 25.11.2016,

RESOLVE:

ADITIVAR 40 horas/aula na carga horária inicial (70h/a) de **Maria Eunice Aiardes Ferrer**, portadora do CPF 700705391-20, Bacharel em **Enfermagem**, designada pela Port. nº. 228 GAB/CETAS de 24.10.2016, (DIOF/RO nº. 208, de 08.11.2016), retificada em 01.12.2016, para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada, do Curso de Qualificação: **Urgência e Emergência**, no município de **Ariquemes-RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 255 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 324 CQACS/CETAS de 01.12.2016,

RESOLVE:

ADITIVAR 40 horas/aula na carga horária inicial (**140h/a**) de **Francisca Neusanira Evangelista Montes Santana**, portadora do CPF 420372802-97, **Bacharel em Enfermagem, com Pós-graduação Latu Sensu: Espe-**

cialista em Programa da Saúde da Família, designada pela Port. nº. 92 GAB/CETAS de 16.05.2016, (DIOF/RO nº. 95, de 25.05.2016), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula sede, do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de **Porto Velho-RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 256 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 325 CQACS/CETAS de 01.12.2016,

RESOLVE:

ADITIVAR 20 horas/aula na carga horária inicial (90h/a) de **Talita Sani Ferreira da Silva**, portadora do CPF 033479724-14, grau de formação acadêmica **Licenciada e Bacharel em Enfermagem, com Pós-Graduação Latu Sensu: Especialista em Saúde Pública com Ênfase em PSF**, designada pela Port. nº. 90 GAB/CETAS de 16.05.2016, (DIOF/RO nº. 95, de 25.05.2016), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula sede, do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no município de **Porto Velho-RO**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº. 051 GAB/CETAS de 02.05.2016, publicada no DIOF nº. 84 de 10.05.2016 (retificada em 29.04.2016), que designa **Núbia Ferreira de Araújo**, Bacharel em Enfermagem, para exercer Atividades de Instrutoria pelo CETAS, na sala de aula descentralizada do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no Distrito de Extrema – **RO**.

Onde-se-lê:

..para exercer atividade de **Instrutoria (72h/a)**

..nos períodos: 2 a 6/5/2016 (40h/a); e de 14 a 17/6/2016(32h/a).

Leia-se:

para exercer atividade de **Instrutoria (210h/a)**

..nos períodos: **2 a 6/05/16(40h/a); 14 a 17/06/16(32h/a); 04 a 08/07/16(28h/a); 01 a 05/08/16(20h/a); 12 a 16/09/16(20h/a); 17 a 22/10/16(20h/a); 21 a 25/11/16(20h/a); 12 a 16/12/16(30h/a);**

Porto Velho, 01 de dezembro de 2016.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 257 GAB/CETAS
Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta do Memo. 215 CQACS/CETAS de 09.09.2016,

RESOLVE:

ADITIVAR 20 horas/aula na carga horária inicial (210h/a) de **Núbia Ferreira de Araújo**, portadora do CPF 011473792-46, **Bacharel em Enfermagem**, designada pela Port. nº. 051 GAB/CETAS de 02.05.2016, publicada no DIOF/RO nº. 84, de 10.05.2016 (retificada em 29.04 e 01.12.2016), para exercer atividade de Instrutoria, no âmbito do CETAS, na sala de aula descentralizada, do Curso de Qualificação: I Etapa Formativa para o ACS, no Distrito de **Extrema de Rondônia**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
ANGELITADEALMEIDAROSAMENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 258 GAB/CETAS

Porto Velho (RO), 02 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da LC 68, em seu artigo 54, § 2º.,

RESOLVE:

DESIGNAR no período de 01.12.2016 a 20.02.2017, a servidora DARCY LIMA BARRETO, matrícula n. 300003119, para responder pela Chefia do Núcleo de Atenção Primária, do Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, em decorrência de Licença Maternidade da Titular (Sônia Maria Castro Monteiro).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral**PORTARIA Nº. 259 GAB/CETAS**

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias da servidora **AMÉLIA CRISTINA SANTOS ALCOFORADO**, matrícula nº. **300034379**, de 01 a 30/01/2017 para 01 a 30/08/2017, referente ao Exercício 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral**PORTARIA Nº. 260 GAB/CETAS**

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2016.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no Centro de Educação Técnico Profissional na Área da Saúde-CETAS, o gozo de férias da servidora **ROSILDA RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº. **300014897**, de 01 a 30/01/2017 para 01 a 30/07/2017, referente ao Exercício 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral**PORTARIA Nº. 261 GAB/CETAS**

Porto Velho (RO), 12 de dezembro de 2016.

A DIREÇÃO GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMARCAR por interesse da administração pública, especificamente no CETAS, o gozo de férias do servidor **MARCELO HENRIQUE MACIEL DE SOUZA**, matrícula nº. **300121199**, de 01 a 30/01/2017 para 01 a 30/12/2017, referente ao Exercício 2017.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSAMENDES
Diretora Geral**Secretaria de Estado da Educação**

RESUMO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 29/SEDUC/RO – 2016.
Processo Administrativo nº 01.1601.12181-00/2016

Termo de Cooperação Técnica que celebram o Estado de Rondônia, de um lado, por meio da Secretaria de Estado da Educação - Seduc e, de outro, a Sociedade Pimentense de Educação e Cultura Ltda, localizada no município de Pimenta Bueno - RO, por meio da Secretária Municipal de Educação, para os fins que especifica.

DO OBJETO

CLÁUSULA PRIMEIRA. O presente Termo de Cooperação Técnica objetiva o desenvolvimento de atividades educacionais, incluindo estágios de níveis supervisionados curriculares aos estudantes, regularmente matriculados, e com frequências efetivas nos cursos de graduação e de pós-graduação da área de educação. Conforme especificação contida na folha 01 dos autos.

DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO

CLÁUSULA SEGUNDA. O estagiário não gerará vínculo empregatício de qualquer natureza com Concedente e nem com o Proponente, conforme previsto no Art. 3 da Lei 11.788/08.

DO RECURSO FINANCEIRO

CLÁUSULA TERCEIRA. O presente Termo não visa repasse de recursos financeiros de quaisquer parte.

DO PRAZO DO CONVÊNIO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O presente convênio tem seu prazo fixado em 24 (vinte e quatro) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, ou rescindido, de comum acordo entre as partes, ou unilateralmente, mediante notificação escrita, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

Data de assinatura: 02/12/2016.

Assinam:

ELIANE ALVES FERREIRA
Diretora da Faculdade Pimentense de Educação e Cultura-FAPMÁRCIO ANTÔNIO FÉLIX RIBEIRO
Secretário adjunto de Estado da EducaçãoPORTARIA Nº 3.442/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão destinada à certificação de notas fiscais e emitir parecer referentes à Coleção Paradidática, objeto do Processo Administrativo nº 01-1601.22460 -0000/2016.

Art. 2º Designar os servidores a seguir mencionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão ora instituída:

- I – Marcos Antônio Shreder da Silva, matrícula nº 300080581;
- II – Maria Inês Alves Fernandes, matrícula nº 300039667;
- III – Laís Reis de Castro, matrícula nº 300046180; e
- IV – Juceli da Costa Santos, matrícula nº 300042335.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

APARECIDA DE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da EducaçãoPORTARIA Nº 3450/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental Capitão Godoy, localizada no Município de Guajará Mirim - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3451/2016-GAB/SEDUC
Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 71 da Constituição do Estado de Rondônia, e, considerando o que preceitua a Resolução n. 435/08 – CEE/RO, Resolução n.1.187/2014 – CEE/RO, prorrogada pela Resolução n. 1.208/2016 – CEE/RO, e Portaria n. 1.270/2008 – GAB/Seduc e após análise procedida pela equipe técnica da Coordenadoria Regional de Educação de Guajará Mirim.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o Regimento Escolar da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Professora Maria Laurinda Groff, localizada no Distrito de Nova Dimensão - Município de Nova Mamoré - RO.

§ 1º Cabe a escola manter o regimento escolar atualizado de acordo com a análise procedida pela equipe da Coordenadoria Regional de Educação.

§ 2º Na hipótese de haver alterações no Regimento Escolar, o mesmo deverá ser encaminhado a Coordenadoria Regional de Educação para apreciação e deliberação.

Art. 2º A Direção da Escola deverá divulgar o Regimento Escolar a toda a comunidade escolar, deixá-lo disponível para conhecimento e assegurar o seu fiel cumprimento.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

APARECIDADE FÁTIMA GAVIOLI SOARES PEREIRA
Secretária de Estado da Educação

PORTARIA Nº 3420/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) CLEUNICE MARIA DE SOUZA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Capitão Silvio de Farias CRE/SEDUC/Jaru matrícula nº300028088, no período de 07/07/2016 a 21/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/10/2016 a 15/10/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3422/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 08/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias

do(a) servidor(a) CAMILA SOUZA DE OLIVEIRA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Professor Classe C, lotado(a) na EEEFM. Raimundo Cantanhede CRE/SEDUC/Jaru matrícula nº300124723, no período de 07/07/2016 a 21/07/2016, ficando as mesmas para fruição em 28/09/2016 a 12/10/2016.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 3426/16/GAB/SEDUC Porto Velho, 09/12/2016.

O (a) Secretário (a) de Estado da Educação, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 71 da Constituição do Estado de Rondônia, considerando os termos.

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração pública o gozo de férias do(a) servidor(a) FATIMA TAVARES DA SILVA, pertencente ao quadro permanente de pessoal civil do Estado de Rondônia, cargo Técnico Educacional Nível 2, lotado(a) na CRE/SEDUC/São Francisco do Guaporé matrícula nº300072073, no período de 01/10/2016 a 30/10/2016, ficando as mesmas para fruição em 01/02/2017 a 02/03/2017.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECEL**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00257/SUPEL/RO/2016**

Considerando tudo o que constam nos autos do Processo Administrativo nº 16.0004.00068-0000/ 2016, a Superintendência da Juventude, Esportes, Cultura e Lazer - SEJUCEL torna público aos interessados que HOMOLOGA o resultado parcial da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 257/2016/ SUPEL/RO, para *Aquisição de Material de Consumo Espelho de Vidro para atender o Palácio das Artes/FUNPAR*, conforme solicitação da Fundação Palácio das Artes - FUNPAR, no valor de R\$ 13.337,50 (treze mil, trezentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos.) em favor da EMPRESA VALTAIR LEMOS LOPES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ n. 00.764.614/0001-40. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2016. RODNEI ANTONIO PAES – Superintendente da SEJUCEL.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Superintendência Estadual da Juventude, Cultura, Esporte e Lazer – SEJUCEL torna público a quem interessar, segundo os termos do artigo 25, inciso I, C/C ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do processo administrativo nº **16.0004.00016.0000/2016**, acerca da despesa do mês de Dezembro referente à contratação de empresa em fornecimento de Água CAERD/2016, no valor de **R\$ 8.227,48 (oito mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO- CAERD – CNPJ. 05.914.254/0001-39.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente de Estado/SEJUCEL

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa do mês de **Dezembro** no valor de **R\$ 8.227,48 (oito mil, duzentos e vinte sete reais e quarenta e oito centavos)**, em favor da COMPANHIA DE AGUA E ESGOTO - CAERD - CNPJ. 05.914.254/0001-39, proveniente da despesa referente à contratação em fornecimento de Água, conforme o artigo 26 da lei federal nº 8.666/93 e Processo Administrativo nº **16.0004.00016.0000/2016**.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

RODNEI ANTONIO PAES

Superintendente de Estado/SEJUCEL

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Polícia Militar
PORTARIA Nº 110/DP-5, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2016.
Promove Praças PM na Polícia Militar do Estado de Rondônia.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais que lhe compete o Art. 10, Inciso XX do Art. 12, combinado com o Art. 13 e inciso I do Art. 14 do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007, e de acordo com o disposto no Art. 11, do Decreto nº 4923, de 20 de dezembro de 1990 (Regulamento de Promoção de Praças PM), e em conformidade com a Lei de Tempo de Serviço nº 2.687, de 15 de março de 2012, publicada no DOE nº 1936, de 15 de março de 2012,

Considerando ainda a Ata Extraordinária nº 13, da Comissão de Promoção de Praças PM (CPP PM/2016), de 13 de dezembro de 2016, publicada no BPM nº 229, de 13 de dezembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Promover à graduação de Segundo-Sargento PM, pelo Critério de Tempo de Serviço os seguintes Terceiros-Sargentos PM:

- 1) 3º SGT PM RE 05196-8 GUMERCINDO APARECIDO DA SILVA
- 2) 3º SGT PM RE 05041-9 MACISTE FRANCISCO DE SOUZA
- 3) 3º SGT PM RE 04830-1 JORGE PIRES DE SOUZA
- 4) 3º SGT PM RE 05044-5 ORISVALDO DA SILVA LIMA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÊNEDY DIAS DE ARAÚJO – CEL PM
Comandante Geral da PMRO

JOSÉ CARLOS DA SILVA JUNIOR – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

Corpo de Bombeiros
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/16 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ – TRE/AP

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM, no uso de suas atribuições que lhe são delegadas pela portaria nº 134, de 06.11.13, torna público a quem possa interessar que ADERIU a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 51/16 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2016 DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ – TRE/AP, através do Processo 1514.00113-00/2016, para aquisição de equipamento de informática (Rack 42U), objetivando atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, conforme o item 19 da referida Ata, totalizando o valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais) em favor das empresas: **C.S COMERCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA – ME**, por ofertarem os menores preços e por ser a proposta mais vantajosa para a administração pública, conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Porto Velho, RO, 08 de dezembro de 2016.

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesas

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00131-00/2016 que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de camisas de manga

longa com proteção UV para mergulho (EPI), a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **ANGELA GONÇALVES HORSTH CONFECÇÕES ME CNPJ: 11.850.833/0001-68**, no valor total de **R\$ 6.600,00** (Seis mil e seiscentos reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 068/2016/ASSESSORIA JURIDICA/SESDEC. Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2016. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesa/CBMRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00132-00/2016 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa para prestação de serviço de coffee - break, a fim de atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, em favor da empresa: **WORD COMERCIO SERVIÇO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA CNPJ: 01.185.595/0001-60**, no valor total de **R\$ 8.000,00** (Oito mil reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 067/2016/ASSESSORIA JURIDICA/SESDEC. Porto Velho - RO, 13 de dezembro de 2016. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

SILVIO LUIZ RODRIGUES DA SILVA – CEL BM
Ordenador de Despesa/CBMRO

DETRAN
**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 079/2016/DETRAN/RO**

O Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia – DETRAN/RO, por intermédio de sua PREGOEIRA, designada pela Portaria n.º 119/GAB/DETRAN/RO, de 05/01/2015, torna público que se encontra autorizado à Licitação, sob a modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o **N.º 079/2016/DETRAN/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste Edital e seus **ANEXOS**, em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, com o Decreto Estadual n.º 12.205, de 02/06/2006 e, subsidiariamente, com a Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, com a Lei Complementar n.º 123/2.006 e suas alterações, inclusive da LC 147/2014, com o Decreto Estadual n.º 15.643, de 12/01/2011, com a Lei Estadual n.º 2.414, de 18/02/2011, com o Decreto Estadual n.º 16.089, de 28/07/2011 e demais exigências deste Edital, tendo como interessada a Diretoria Técnica de Operações (CI n.º 0727/2016/DTO/DETRAN/RO).

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 46.873/2016.

OBJETO: Aquisição de veículos - camionete fechada SUV com cela, micro-ônibus, motocicletas - visando atender ao Convênio 04/2016 constante do processo administrativo nº 3.670/2016, celebrado entre este Departamento Estadual de Trânsito e Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania do Estado – SESDEC que terá interveniência da Polícia Militar do Estado de Rondônia – PM/RO, de acordo com a justificativa, quantidades e especificações técnicas constantes no ANEXO I – Termo de Referência.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1520 – DETRAN-RO.

FONTE DE RECURSO: 3240 – Recursos Próprios.

PROGRAMA: 1277 - Modernização da Gestão Pública.

AÇÃO: 1020 – Gestão de Processos

ELEMENTO DE DESPESA: 4490.52 - Equipamentos e Material Permanente;

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 4.201.621,76** (Quatro milhões, duzentos e um mil, seiscentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

DATA DE ABERTURA: **28/12/2016 às 11h00min (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br;

UASC: 926002.

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.detrان.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão presta-

dos pela Pregoeira e Equipe de Apoio, no Departamento Estadual de Trânsito, sito a Rua Dr. José Adelino, 4477 – Costa e Silva, em Porto Velho/RO – CEP: 76.803-592 – Fone: (0xx) 69 3217-2574.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

Jackeline Soares Lima
Pregoeira Interina /DETRAN-RO
Cadastro nº 300072498

Secretaria de Estado de Justiça

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 004/16/CPLO/SUPEL/RO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA torna público aos interessados que a Tomada de Preço acima citada, cujo objetivo é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE DUAS GUARITAS NO PRESÍDIO AGENOR MARTINS DE CARVALHO (SEMIABERTO) DE JI-PARANÁ, referente ao processo administrativo nº 01.2101.04340-0000/2015, foi HOMOLOGADA E ADJUDICADA, com base nos termos da Lei 8.666/93, em favor da empresa CONSTRUTORA WR EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 23.815.331/0001-85, cujo valor é de R\$ 120.772,93 (cento e vinte mil setecentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos), com prazo de execução de 60 (sessenta) dias corridos, por ter a empresa cumprido todas as exigências contidas no edital de licitação.

Publique-se no Diário Oficial do Estado
Porto Velho, 13 de dezembro de 2016

Marcos José Rocha dos Santos
Secretário de Estado de Justiça
SEJUS/RO

PORTARIA N. 2458/16/GAB/SEJUS. Porto Velho, 30 de novembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais conferidas na Lei Complementar n. 068/92, com suas alterações.

RESOLVE

I - CONSIDERANDO o Memorando n. 118/2016/1ª/CPAD/COGER/SEJUS, de 30 de novembro de 2016, relatando que o prazo de 30 (trinta) dias concedidos para a conclusão do Processo Administrativo nº 085/2016/COGER/SEJUS, cuja comissão foi designada através da Portaria nº 2041/16/GAB/SEJUS, de 27.09.2016, publicada no DOE N. 195, de 18.10.2016, no qual responde como arguido o servidor **CARLOS EDILSON SILVA RODRIGUES**, Agente Penitenciário, matrícula n. 300.097.595, o que foi insuficiente para que a Comissão Processante pudesse concluir com os trabalhos do apuratório.

II - REDESIGNAR a comissão composta pelos servidores **SIDNEY NOGUEIRA CORREIA**, agente penitenciário, matrícula 300.017.029, **LUIZ FRANCISCO CALCANTE MONTEIRO**, agente penitenciário, matrícula 300.018.599 e **JUSSARA ARAÚJO DE CASTRO FLORENTINO**, agente Penitenciário, matrícula 300.041.414, sob a presidência do primeiro, para que, no prazo de 30 dias concluam os trabalhos apuratórios;

III – A comissão fica desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções.

Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

PORTARIA Nº 2500/2016/GAB/SEJUS Porto Velho, 29 de novembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Lei Complementar nº 068/92, com suas alterações.

RESOLVE:

I - RETIFICAR em partes os Termos da Portaria nº **1587/2016/GAB/SEJUS**, de 27.07.2016, publicada no D.O.E nº 147 de 09/08/2016 da seguinte forma:

Onde se lê:

III - CONVALIDAR todos os atos praticados dentro do prazo legal – artigo 195, da LC 68/92 – 11.11.2014 a 31.12.2015;

Leia-se:

II - CONVALIDAR todos os atos praticados dentro do prazo legal – artigo 195, da LC 68/92 – 11.11.2014 a 31.12.2014;

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Justiça/SEJUS

Defensoria Pública

PORTARIA Nº. 1436/2016-GAB/DPE Porto Velho, 07 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, especialmente as conferidas pelo art. 134 da Constituição Republicana, pela Lei Complementar Federal nº 80/1994 e pela Lei Complementar Estadual nº 117/1994;

CONSIDERANDO a realidade cotidiana dos assistidos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, que muitas vezes se apresentam com trajes informais, em razão do clima, da situação econômica e da própria atividade exercida tais como feirantes, pescadores, agricultores dentre outros, o que dispensa a formalidade na vestimenta como o uso de calças compridas, sapatos fechados, entre outros;

CONSIDERANDO a necessidade de norma interna dispor sobre o uso de vestimentas no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Rondônia, no sentido de não cercar o ingresso dos assistidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica permitido, no âmbito de todos os Núcleos que integram a Defensoria Pública do Estado de Rondônia, na capital e no interior do Estado, o uso de vestimentas informais tais como bermudas, camisetas sem mangas, sandálias abertas dentre outros do gênero, assim consideradas tendo em vista o padrão médio de comportamento local dos assistidos da Instituição.

Parágrafo único. O disposto no “caput” deste artigo não se aplica aos servidores, estagiários, colaboradores e aqueles que eventualmente frequentem o auditório da Instituição em razão de eventos organizados ou autorizados pelo Centro de Estudos da Defensoria Pública do Estado de Rondônia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Comunique-se, Publique-se, Cumpra-se.

MARCUS EDSON DE LIMA
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA Nº 1376/2016-GAB/DPE Porto Velho, 25 de novembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 060/2016-DPE/RO, de 22 de novembro de 2016, de lavra do Doutor Wilson Neves de Medeiros Junior, Defensor Público Substituto;

RESOLVE:

Art. 1º - RECONHECER o deslocamento do Excelentíssimo Doutor **WILSON NEVES DE MEDEIROS JUNIOR**, Defensor Público Substituto, lotado no Núcleo de São Francisco do Guaporé/RO, ao Município de **Costa Marques/RO**, nos dias **11, 25 e 31 de outubro de 2016** e nos dias **06 a 07, 09, 11, 16, 19 e 21 de novembro de 2016**, com o objetivo de responder pelo expediente do núcleo, bem como participar de audiências e Plenário do Tribunal do Júri, concedendo-lhe 5 e ½ (cinco e meia) diárias;

Art. 2º - O prazo para apresentação da prestação de contas na Divisão Orçamentária e Financeira - DOF é de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de recebimento do valor das diárias, conforme Regulamento nº 002/2016/DPG/DPE-RO;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTÔNIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em Substituição

PORTARIA Nº 1443/2016-GAB/DPE Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO 20EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Complementar nº 117/1994; e,

CONSIDERANDO o contido no Memorando nº 398/2016/DPE/NC, de 06 de dezembro de 2016, de lavra do Defensor Público Doutor Diego Cesar dos Santos;

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 1362/2016-GAB/DPE, de 24 de novembro de 2016, publicada no DOE nº 222, de 30 de novembro de 2016, que autorizou o deslocamento do Defensor Público Doutor **DIEGO CESAR DOS SANTOS**;

Onde se lê: "nos dias 25 e 30 de novembro do corrente ano"

Leia-se: "nos dias 23 e 30 de novembro do corrente ano"

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
ANTONIO FONTOURA COIMBRA
Defensor Público-Geral em substituição

Secretaria de Estado de Finanças

Aviso de Homologação e Adjudicação
Pregão Eletrônico nº 441/2016/SUPEL/RO

A Secretaria de Estado de Finanças - SEFIN torna público a quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico acima citado, referente ao Processo Administrativo nº **1401.02065-0000/2016**, cujo objeto é a aquisição de bebedouros industrial e purificadores de água, afim de atender as necessidades desta Secretaria de Estado de Finanças-SEFIN. Sendo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO**, com base na Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do inciso VI, art.43, consoantes as previsões do art.8 e art.27 do Dec.Estadual n.12.206/06, e ainda, art.49 da Lei Federal n.8666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, em favor da (s) seguinte (s) empresa (s): **SANDRO LEOPOLDO MIRANDA & CIA LTDA - ME** - CNPJ: 02.608.004/0001-82, vencedora nos itens 1 – 2 – 3 no valor global de R\$ 35.602,00 (trinta e cinco mil seiscentos e dois reais) que teve sua proposta classificada no referido Pregão Eletrônico. Publique-se no Diário Oficial do Estado. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Estado de Finanças Adjunto
Matrícula: 300014623

**AVISO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0004/2016
REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 281/2015/GOVERNO DA PARAÍBA - PB**

A Secretaria de Estado de Finanças de Rondônia, torna público, a quem possa interessar, que ADERIU à Ata de Registro de Preço Nº 0004/2016, a qual tem como órgão gerenciador, a Secretaria de Estado da Administração Central de Compras, do Governo do Estado da Paraíba - PB afim de adquirir, com recursos do projeto PROFISCO/RO, Ferramenta de Business Intelligence (BI) Com fornecimento de Software e Suporte Técnico, autuada sob o **Processo Administrativo 1401.00549-0000/2016**, em favor da empresa NTC - Núcleo de Tecnologia e Conhecimento em Informática - LTDA. – CNPJ: **05.255.748/0001-59**, perfazendo um total de R\$ 1.049.176,32 (um milhão, quarenta e nove mil, cento e setenta e seis reais e trinta e dois centavos), conforme previsto no Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho, 13 de dezembro de 2016.

Franco Maegaki Ono
Secretário de Finanças Adjunto

PORTARIA N. 635/GAB/SEFIN Porto Velho (RO), 13 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora LETÍCIA LARA SANTOS, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula nº 300050200, para substituir o Coordenador Geral do PROFISCO/RO, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares do titular, LUÍS FERNANDO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Auditor Fiscal, matrícula nº 300049353, no período de 01.01.2017 a 30.01.2017.

FRANCOMAEGAKI ONO
Secretário de Estado de Finanças Adjunto

**Secretaria de Estado da Agricultura,
Pecuária e Regularização Fundiária**

IPEM

EXTRATO Nº 31IPEM/RO/2016

EXTRATO: TERMO ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE Nº **01/2014/IPEM/RO**
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO
CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, o encerramento na data de 01 de outubro de 2015, do Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2014/IPEM, firmado entre as partes em 01 de outubro de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando a inexistência de qualquer pendência decorrente do contrato original.

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – Edvaldo Rodrigues Soares E PELA CONTRATADA M. A. VIAGENS E TURISMO – Pedro Serrati Filho.

EXTRATO Nº 32IPEM/RO/2016

EXTRATO: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº **06/2015/IPEM/RO**
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO
CONTRATADA: M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato nº 06/2015/IPEM/RO, prorrogar a vigência do referido contrato, pelo período de 12 (doze) meses a contar do dia 05.12.2016.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

As demais cláusulas contratuais do Contrato de nº 17/2014/IPEM/RO, permanecerão inalteradas.

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – Edvaldo Rodrigues Soares E PELA CONTRATADA M. A. VIAGENS E TURISMO LTDA – Pedro Serrati Filho, Representante Contratada.

EXTRATO Nº 33IPEM/RO/2016

EXTRATO: TERMO ENCERRAMENTO DO CONTRATO DE Nº 04/2015/IPEM/RO
CONTRATANTE: INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – IPEM/RO
CONTRATADA: LIMA & PAIVA LTDA - ME

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente instrumento, o encerramento na data de 26 de agosto de 2016, do Contrato de Prestação de Serviços nº 04/2015/IPEM, firmado entre as partes em 25 de agosto de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

As partes dão entre si quitações mútuas relativamente à contratação havida, declarando a inexistência de qualquer pendência decorrente do contrato original.

ASSINAM PELO CONTRATANTE INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS IPEM/RO – Edvaldo Rodrigues Soares E PELA CONTRATADA LIMA & PAIVA LTDA - ME – Mirian Pereira Santos, Representante Contratada.

EMATER - RO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0024/2016/EMATER-RO/PROCESSO Nº 416/2016

CONTRATANTE: Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia/EMATER-RO, inscrita sob o CNPJ de nº 05.888.813/0001-83. **CONTRATADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA, inscrita sob o CNPJ nº 01.587.887/0001-29.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: A CONTRATADA se obriga a prestar serviços de fornecimento de água tratada e encanada, de acordo com os padrões estabelecidos no Decreto nº 4334/89, classificados na categoria pública, conforme artigo 8º, letra “c”, pelo período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL: R\$ 275,38** (Duzentos e setenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste contrato correrão por conta dos recursos consignados na Unidade Orçamentária: 19.025; Orçamento Programa: 2016; Programa de Trabalho: 19.025.20.122.2024.2087; Fonte de Recursos: 3240 e Elemento de Despesa: 33.90.39.44. Porto Velho-RO, 14 de dezembro de 2016.

Francisco Mende de Sá Barreto Coutinho
Diretor Presidente EMATER-RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00655-0000/2016

INTERESSADOS (AS): MARCIO ANDRÉ MILANI E HILTON UCHÔA DAS NEVES
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários(as) **Marcio André Milani**, perfazendo o valor de R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais), **Hilton Uchôa das Neves**, perfazendo o valor de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), no período de 09 a 11/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 05 de dezembro de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00638-0000/2016

INTERESSADO(A): HUDSON RAMOS DE SOUZA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Hudson Ramos de Souza**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 26 a 27/10/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00644-0000/2016

INTERESSADOS (AS): LEIDSON FERREIRA DE SOUSA E ENIO ROBERTO MILANI
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as) **Leidson Ferreira de Sousa**, perfazendo o valor de R\$ 420,00 (Quatrocentos e Vinte Reais), **Enio Roberto Milani**, perfazendo o valor de R\$ 700,00 (Setecentos Reais), no período de 30/10 a 02/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ BARRETO COUTINHO
DIRETOR PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00653-0000/2016

INTERESSADO(A): FABIO DUTRA DE MATOS
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Fabio Dutra de Matos**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 07 a 09/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

PROCESSO: 1925.00647-0000/2016

INTERESSADO(A): SIDNEI CORREIA DA SILVA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Sidnei Correia da Silva**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 10 a 11/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

PROCESSO: 1925.00685-0000/2016

INTERESSADOS(AS): HEMANUELE FABYANA DOS ANJOS FERRO, JOSÉ TARCÍSIO BATISTA MENDES E ROSINEI NEVES BARBOSA.
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor dos (as) funcionários (as)

Hemanuele Fabyana dos Anjos Ferro, perfazendo o valor de R\$ 1.100,00 (Hum Mil e Cem Reais), **José Tarcísio Batista Mendes**, perfazendo o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), **Rosinei Neves Barbosa**, perfazendo o valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais), no período de 21 a 26/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

PROCESSO: 1925.00687-0000/2016
INTERESSADO(A): JHONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jhonathan Gonçalves de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais), no período de 16 a 17/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

PROCESSO: 1925.00688-0000/2016
INTERESSADO(A): JHONATHAN GONÇALVES DE OLIVEIRA
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Jhonathan Gonçalves de Oliveira**, perfazendo o valor de R\$ 300,00 (Trezentos Reais), no período de 21 a 23/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

PROCESSO: 1925.00689-0000/2016
INTERESSADO(A): JANDERSON RODRIGUES DALAZEN
ASSUNTO: PAGAMENTO DE DIÁRIAS.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE DIÁRIAS

A Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, pelo presente instrumento, **RECONHECE E HOMOLOGA** a prestação de contas de diárias em favor do (a) funcionário (a) **Janderson Rodrigues Dalazen**, perfazendo o valor de R\$ 1.350,00 (Hum Mil, Trezentos e Cincoenta Reais), no período de 22 a 26/11/2016, de acordo com o Decreto nº 18.728, de 27 de Março de 2014. Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

MARCIO ANDRÉ MILANI
DIRETOR VICE-PRESIDENTE
EMATER/RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 025/2016/EMATER/RO

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **025/2016/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL, com participação exclusiva para microempresas, empresas de pequeno porte e equiparados a ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica

subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00609-0000/2016/EMATER/RO. OBJETO:** Aquisição de Sêmem bovino para melhoramento genético da produção leiteira. **VALOR ESTIMADO: R\$ 37.500,00 (trinta e sete mil e quinhentos reais).** **FONTE DE RECURSO: 3240** **PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2019 ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30** **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 às 08h00min até 27/12/2016 às 10h29min.** **DATA DE ABERTURA: 27 de Dezembro de 2016, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)** **ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br** **CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2016.**

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
Diretor Presidente
EMATER-RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 026/2016/EMATER/RO

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **026/2016/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00682-0000/2016/EMATER/RO. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, visando atender os escritórios pertencentes ao Regional de Porto Velho e CENGE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 258.293,14 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e quatorze centavos).

FONTE DE RECURSO: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2019 e

19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/12/2016 às 08h00min até 28/12/2016 às 10h29min.

DATA DE ABERTURA: 28 de Dezembro de 2016, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
Diretor Presidente
EMATER-RO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 027/2016/EMATER/RO

A Empresa Estadual de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Rondônia – EMATER-RO, através de seu Diretor Presidente, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº. **027/2016/EMATER/RO**, do tipo MENOR PREÇO, critério de julgamento **MENOR PREÇO UNITÁRIO, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E EQUIPARADOS A ME/EPP** e tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06 e Decreto Estadual nº. 18.340 de 06/11/2013, e demais

legislações. **Comissão Permanente de Licitações de Materiais e Serviços - CPLMS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1925.00642-0000/2016/EMATER/RO.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO E FUTURA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, visando atender os escritórios pertencentes ao Regional de São Francisco do Guaporé.

VALOR ESTIMADO: R\$ 74.030,40 (setenta e quatro mil, trinta reais e quarenta centavos)

FONTE DE RECURSO: 3240

PROGRAMA DE TRABALHO: 19.025.20.122.2024.2019 e

19.025.20.122.2024.2087

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 19/12/2016 às 08h00min até **09/01/2017** às 10h29min.

DATA DE ABERTURA: 09 de Janeiro de 2017, às 10h30min. (HORÁRIO DE BRÁSILIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br

CÓDIGO DA UASG: 926584. Porto Velho/RO, 14 de Dezembro de 2016.

FRANCISCO MENDE DE SÁ B. COUTINHO
Diretor Presidente
EMATER-RO

Sec. de Est. do Desenv. Ambiental

PORTARIA Nº 332, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2016.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 263, de 29 de setembro de 2016

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009, e considerando a necessidade de se verificar o cumprimento do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Inquérito Civil nº 2014001010023871,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, até o dia 20 de dezembro de 2016, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Técnica instituída pela Portaria nº 263, de 29 de setembro de 2016, com a finalidade de emitir relatório técnico quanto ao cumprimento das cláusulas pactuadas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta firmado entre a empresa Canaã Geração de Energia S/A, o Estado de Rondônia e o Ministério Público do Estado de Rondônia, nos autos do Inquérito Civil nº 2014001010023871.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

PORTARIA Nº 333, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2016.

Cria Comissão Técnica com a finalidade de verificar a ocorrência, ou não, de destruição, inutilização ou deterioração de bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial na área afeta ao embargo constante do Auto de Infração nº 708038/D, lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL – SEDAM, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, inciso I, do Decreto nº 14.143, de 18 de março de 2.009, e considerando a necessidade de se verificar a ocorrência, ou não, de destruição, inutilização ou deterioração de bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial na área afeta ao embargo constante do Auto de Infração nº 708038/D, lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada Comissão Técnica com a finalidade de elaborar relatório técnico atestando a ocorrência, ou não, de destruição, inutilização ou deterioração de bem especialmente protegido por lei, ato administrativo ou decisão judicial na área afeta ao embargo constante do Auto de Infração nº 708038/D, lavrado pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA.

Art. 2º. Ficam designados os servidores abaixo especificados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Técnica de que trata esta Portaria:

I - Paulo Sérgio Mendes Júnior - Geólogo;

II - Jonathan Moreno Silva - Engenheiro Florestal; e

III - Hilda Aparecida Ribas dos Santos - Agente de Proteção Ambiental.

Art. 3º. Fica estabelecido o prazo de até 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão Técnica.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VILSON DE SALLES MACHADO

Secretário de Estado da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental

Portaria nº 334/GAB/SEDAM

Porto Velho, 12 de Dezembro de 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, no uso das atribuições legais, que lhe confere o Artigo 52, I do Decreto nº 14143, de 18 de março de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER MENÇÃO DE ELOGIO**, o servidor EDGARD MENEZES CARDOSO, Coordenador da Floresta Plantada, matrícula 300139666, como forma de reconhecimento pelo excelente desempenho das atividades profissionais por ele desenvolvidas nas ações relativas aos Projetos de Gás Natural e o Biogás no Estado de Rondônia, sempre demonstrando muita dedicação, qualidade, eficiência e profundo comprometimento com os serviços prestados:

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DO
DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL
SEDAM

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO Nº 1801/0235/2006 SEDAM

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o ENCERRAMENTO do processo administrativo nº 1801/0235/2006 do empreendimento, MONTE ALEGRE INDUSTRIAL E COMERCIO DE MADEIRA LAMINADA LTDA, localizado na Rodovia BR 421 Km 58 – Setor Novo Horizonte, no município de NOVA MAMORE - RO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 34.769.935/0001-59, contendo 49 fls. com fulcro no Memorando nº 03765/COPAM/SEDAM.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se. Cumpra-se

Porto Velho-RO, 12 de Dezembro de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

TERMO DE CANCELAMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO

A SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário VILSON DE SALLES MACHADO, torna público o CANCELAMENTO da Licença Prévia nº 137352/ COLMAMP/SEDAM e da Licença de Instalação nº 137353/COLMAMP/SEDAM do processo administrativo nº 1801/1168/2015 do empreendimento MACHADO COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-ME, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob nº 04.099.289/0001-07, com fulcro no parecer técnico nº 4043/COLMAMP/SEDAM, fls. 145 dos autos.

Dê-se ciência ao empreendedor, Publique-se, Cumpra-se

Porto Velho-RO, 12 de Dezembro de 2016.

VILSON DE SALLES MACHADO
SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, torna público a quem possa interessar, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 01.1801.01737.0000/2016, que foi considerada dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços – AQUISIÇÃO DE CRACHÁS, visando atender as necessidades da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental – SEDAM, em favor da empresa COPIADORA RORIZ LTDA, no valor total de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais). Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, conforme disposto no Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 14 de dezembro de 2016.

FRANCISCO DE SALES OLIVEIRA DOS SANTOS

Secretário Adjunto de Estado do Desenvolvimento Ambiental - SEDAM

DEPARTAMENTO DE ESTRADA DE RODAGEM

DECISÃO

PROCESSO: 01.1420.02797/2013/DER/RO
EMPRESA: MAX SILVA LOPÊS LTDA
CONTRATO: 104/13/GJ/DER/RO
CNPJ: 11.174.668/0001-71
OBJETO: Construção de Ponte de Concreto Armado na RO-133, no Município de Theobroma/RO.

Pelo presente realizo a errata da Decisão publicada no DIOF nº 227, em 7 de dezembro de 2016, que concedeu a aplicação de multa de R\$ 1.690,75 (um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos), à Empresa Max Silva Lopes Ltda, que a mesma seja considerada e tornada sem efeito

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 9 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

DECISÃO

PROCESSO: 01.1411.00082/2012/FITHA
EMPRESA: FERNANDES SALAME - ME
CONTRATO: 007/10/FITHA
CNPJ: 05.772.561/0001-22
OBJETO: Construção e Pavimentação em TSD na RO-464 no Município de Jaru/RO.

Considerando os termos do Parecer Jurídico nº 303/2016/CONT/PROJUR/DER/RO, **DECIDO** pelo **NÃO ACATAMENTO** da **DEFESA** (fls. 4820/4826), **movida em face da Decisão** (fl. 4813).

Consoante as recomendações da Procuradoria, fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação desta, para que a Contratada cumpra espontaneamente com o pagamento da multa imposta, bem como, recolha os valores referentes aos danos ao erário levantados, e ainda, no mesmo prazo, inicie os serviços de reparação nos trechos apontados pela Fiscalização, sob pena de serem aplicadas as demais penas previstas na Decisão (fl. 4813). Acentua-se que este novo prazo concedido não Será dilatado e sua inobservância acarretará a imputação das medidas sancionatórias já asseveradas.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 6 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1420.01846.001.2016
EMPRESA: NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.- EPP.
ASSUNTO: Ata de Registro de Preço n.151/2015
OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (utensílios de cozinha).

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, Parecer Jurídico Nº 300/CONT/PROJUR/DER-RO, **DECIDO** pela aplicação de multa, no valor de **R\$ 128,03 (cento e vinte e oito reais e três centavos)** com base no que dispõe a ARP 151/2015.

A Gerência Financeira deverá reter o referido valor na ocasião do pagamento a ser efetivado em favor da empresa.

Concedo à Empresa/representante legal o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia** em face desta decisão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto
DECISÃO

PROCESSO Nº: 01.1420.01844.001.2016

EMPRESA: BRÁSIDAS EIRELI - ME.

ASSUNTO: Ata de Registro de Preço n. 073/2016

OBJETO: Aquisição de Conjunto de Máquinas e Equipamentos para Implantação da Fábrica de Tubos de Concreto (manilhas) e Blocos Sextavados de Concreto.

Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica desta Autarquia, Parecer Jurídico Nº 276/CONT/PROJUR/DER-RO, **DECIDO** pela aplicação de multa, no valor de **R\$ 1690,75 (um mil, seiscentos e noventa reais e setenta e cinco centavos)**, inserta na Ata de Registro de Preços nº 073/2016, item 9.3, em razão da entrega extemporânea do material solicitado pela Ordem de Fornecimento de Produto nº 037/2016/FITHA.

A Gerência Financeira deverá reter o referido valor na ocasião do pagamento a ser efetivado em favor da empresa.

Concedo à Empresa/representante legal o permissivo legal previsto no parágrafo 2º do artigo 87 da Lei 8.666/93, ou seja, **o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de Defesa Prévia** em face desta decisão.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.
Porto Velho/RO, 08 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor

PAULO ROBERTO MERES KLUSKA

Proprietário da Empresa

GUAPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

CNPJ: 06.067.041/0001-81

Avenida Celso Mazutti, n.º 2965, Jardim América

Vilhena /RO CEP: 76980-970

OBJETO: Aquisição de Dois Rolos Compactores para Atender as Necessidades da Residência Regional de Rolim de Moura/RO

ASSUNTO: Entrega Extemporânea

PROCESSO: 01.1420.00456.0001.2016

Senhor Paulo,

Pela presente, enviamos **NOTIFICAÇÃO** a Contratada, para que se manifeste quanto à entrega extemporânea do material, tendo em vista que a Nota de Empenho foi recebida pela Contratada em 12 de setembro de 2016.

De acordo com o Contrato, especificamente na Cláusula Segunda a Contratada possui prazo de 60 (sessenta) dias para entrega das mercadorias.

Nessa senda, cabe mencionar que a Contratada está sujeita as penalidades previstas no Contrato n.º 028/2016, cláusula oitava "Das Sanções."

Desse modo, concedo à Contratada um prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente para que entregue as mercadorias, bem como apresente justificativas quanto à mora.

Porto Velho, 12 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

NOTIFICAÇÃO

Ao Ilmo. Senhor
CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA
Sócio da Empresa
CONSTRUTORA REALEZA LTDA.
CNPJ 15.845.795/0001-06
Linha 80, Km 2,5, Lote 12, Gleba 18
Ouro Preto do Oeste/RO
Processo: 01.1420.00829.0005.2009
Assunto: Notificação referente ao Contrato nº058/10/GJ/DER/RO.
Objeto: Pavimentação nas vias urbanas de Alvorada d' Oeste/RO

Senhor representante,
Pela presente, **NOTIFICO** Vossa Senhoria, para que restituía aos cofres públicos a importância de **R\$ 6.867,22 (seis mil, oitocentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos)** referente aos defeitos não corrigidos pela Empresa, conforme cálculo quantificado pela Coordenadoria de Obras (fls.2192/2193 anexo), no prazo de 05 (cinco) dias, a serem depositados no Banco do Brasil, Agência 2757-x, Conta Corrente 2403-1, em nome desta Autarquia, sem prejuízo das medidas legais pertinentes ao caso.

Concedo a Contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da presente.

Porto Velho, 9 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

NOTIFICAÇÃO

À Senhora
ELICLEZIA RODRIGUES DE AGUIAR
Sócia da Empresa
NOVIDADES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
CNPJ: 15.897.556/0001/-08
Av. Rafael Vaz e Silva, n. 3692 – bairro Liberdade
Porto Velho/RO CEP: 76.803-870
OBJETO: Ata de Registro de Preço n. 151/2015

Senhora Eliclezia,
Pela presente enviamos **NOTIFICAÇÃO** à Contratada com base no **Parecer Jurídico nº 300/CONT/PROJUR/DER-RO**, que se manifesta pela aplicação de multa no valor de **R\$ 128,03 (cento e vinte e oito reais e três centavos)** à Empresa, em razão da entrega extemporânea do material em 50 (cinquenta) dias, cujo valor deverá ser retido pela Gerência Financeira.

Desse modo, fica concedido a Contratada um prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente para que se manifeste quanto a entrega do material solicitado pela Ordem de Fornecimento nº 099/16/DER-RO.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

NOTIFICAÇÃO

Ao Senhor
MAURÍCIO LISBOA KOCH
Proprietário da Empresa
BRÁSIDAS EIRELI-ME
CPF: 087.571.189-81
Rua Adolfo Wruck nº 65- Bairro Asilo
Blumenau/SC CEP: 89.031-410
OBJETO: Aquisição de Material Permanente
Processo: 01.1420.01844.0001.2016

Senhor Maurício,
Pela presente enviamos **NOTIFICAÇÃO** à Contratada com base no **Parecer Jurídico Nº 298/CONT/PROJUR/DER-RO**, que se manifesta pela aplicação de multa no valor de **R\$ 71,76 (setenta e um reais e setenta e seis centavos)** à Empresa, em razão da entrega extemporânea do material de 62 (sessenta e dois), cujo valor deverá ser retido pela Gerência Financeira.

Desse modo, fica concedido à Contratada um prazo de 5 (cinco) dias, a contar do recebimento da presente para que se manifeste quanto aplicação da referida multa.

Porto Velho, 08 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor-Geral Adjunto

ERRATA

O Diretor Geral Adjunto do Departamento Estadual de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos/DER/RO, no uso de suas atribuições:

CORRIGE, em parte o teor do Termo de Prorrogação Ex Offício do **Convênio nº 009/2016/DER/RO**, firmado com a prefeitura Municipal de Nova Mamoré/RO, processo administrativo nº **1420.02151/2015/DER/RO**.

Onde se lê:

- O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 009/2016/DER-RO**, pelo prazo 550 (cinquenta e cinco) dias

Leia-se:

- O presente aditamento objetiva a prorrogação da vigência "de ofício" do **CONVÊNIO Nº 009/2016/DER-RO**, pelo prazo 55 (cinquenta e cinco) dias

Porto Velho, 14 de dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto do DER/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transporte e Habitação – **FITHA** tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 367/2016/SUPEL/RO, do processo administrativo nº **01.1411.00123-00/2016/FITHA**, cujo **Objeto** é Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de equipamentos pesados (Bitrem basculante e tanque estático para asfalto), foi homologada em favor das empresas **JHV IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA**, vencedora do Item 01 com proposta no valor total de **R\$ 1.640.000,00** (Um milhão e seiscentos e quarenta mil reais) e **PAV-PARTS COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME**, vencedora do Item 02 com proposta no valor total de **R\$ 585.000,00** (Quinhentos e oitenta e cinco mil reais). Com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 c/c art. 7º, inciso I, Decreto estadual nº 12.234/06. Porto Velho/RO, **13 de Dezembro de 2016**.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 027/2016/CPLO/SUPEL-RO**

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – **FITHA/RO** torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 027/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00101-00/16/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para construção e pavimentação asfáltica em TSD na rodovia RO-464, trecho BR-364/distrito de Tarilândia, com extensão de 8,5 KM, no Município de Jaru, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **CNE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 5.614.485,67** (Cinco milhões seiscentos e quatorze mil quatrocentos e oitenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 13 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 029/2016/CPLO/SUPEL-RO**

O Presidente Substituto do Fundo de Infraestrutura de Transportes e Habitação – **FITHA/RO** torna público aos interessados, que a Tomada de Preços nº 029/2016/CPLO/SUPEL/RO, referente ao processo administrativo nº 1411.00154-00/16/FITHA-RO, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na construção de ponte de madeira de lei com extensão de 20,00m sobre o Rio Nova Esperança, localizada na RO-135, Trecho: BR-429/Castanheiras, no Município de Presidente Médici/RO, foi **homologada e adjudicada**, com base no Art. 43, Inciso VI, da Lei Federal 8.666/93, em favor da empresa **JR CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 127.625,55** (Cento e vinte e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), na forma do Art. 43, Inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93. Porto Velho/RO, 13 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Presidente Substituto – FITHA/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral Adjunto do Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos - DER tornam público aos interessados, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 504/2016, do processo administrativo nº **01.1420.01089-01/2016/DER-RO**, cujo **Objeto** é Aquisição de pó químico para atender os aeroportos de Cacoal e Ji-Paraná, foi homologada em favor da empresa **P.R.P BORGES COMERCIO EIRELI - EPP**, com proposta no valor total de **R\$ 2.350,00** (Dois mil e trezentos e cinquenta reais). Com base no art. 4º, inciso V, da Lei Federal 10.520/2002. Porto Velho/RO, **13 de Dezembro de 2016**.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto DER-RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 159/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 159/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 157/2016, cujo objeto é Aquisição de materiais de jardinagem (Gramma Esmeralda), tendo como fornecedora a empresa **PALMIRA DE FÁTIMA MARTINS RIBEIRO**, vencedora do item 013, no valor total de **R\$ 43.887,22** (Quarenta e três mil oitocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02747.01/2016. Porto Velho/RO, 13 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

AVISO DE LIBERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 301/2016/SUPEL

O Diretor Geral Adjunto do DER/RO tornam público aos interessados, oriundo da Liberação da Ata de Registro de Preço nº 301/2016, referente ao **Pregão Eletrônico** de nº 499/2016, cujo objeto é Aquisição de concreto usinado, tendo como fornecedora a empresa **MADECON ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, vencedora do item 001, no valor total de **R\$ 32.900,00** (Trinta e dois mil e novecentos reais). Com base no Art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93 e art. 5º, Inciso VI do Decreto Estadual nº 18.340/2013 e autorização do Diretor Geral Adjunto do DER/RO às fls. 002, assim como demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo 01.1420.02791.01/2016. Porto Velho/RO, Publique-se no Diário Oficial a contar de 08 de Dezembro de 2016.

LUIZ CARLOS DE SOUZA PINTO
Diretor Geral Adjunto – DER/RO

Prefeitura Municipal da Capital**AVISO DE REVOGAÇÃO**

O Secretário Municipal de Administração do Município de Porto Velho, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 5º, inciso IX, Decreto Municipal nº 11.550 de 30/12/2009, publicado no DOM nº 3.666 de 30/12/2009 e por interesse da Administração :

RESOLVE:

REVOGAR CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2012/CPL-GERAL/CML/SEMAD. PROCESSO Nº 20.00034/2012. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para obra da Construção do Parque das águas no Município de Porto Velho/RO, Para Atender Às Necessidades Da Secretaria Municipal De Projetos E Obras Especiais SEMPRE. – MOTIVADA PELO DESPACHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS ESPECIAIS E PELO PARECER Nº 382/SPA/PGM/2016 DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, ACOSTADO AOS AUTOS. Informações: Quaisquer interessados poderão obter informações junto a Coordenadoria Municipal de Licitações à Rua: Duque de Caxias, nº 186 - Bairro: Arigolândia, em dias úteis de 2ª a 6ª feira das 8h às 14h, Telefones: (69) 3901-3065/3901-3066, site: <http://compras.portovelho.ro.gov.br/> ou pelo e-mail: cml.semاد@gmail.com.

Porto Velho-RO, 13 de dezembro de 2016.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

Prefeituras Municipais do Interior**PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA**
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 247/2016**DAS PARTES:**

- **FUNDO DE SAÚDE - SEMUSA.**
- **MEGA BYTE MAGAZINE LTDA - EPP**

OBJETO: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidades Básica de Boa Esperança e Guaporé e Unidade Mista de Saúde de Chupinguaia.

PROC. LICITATÓRIO: Nº 149/16, Proc. Adm. Nº 621/16.

DA DOTAÇÃO: 10.302.0008.1209.0000. 4.4.90.52.99. cod red.405 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

VALOR: R\$ 6.074,90. (seis mil, setenta e quatro reais e noventa centavos)

DO PRAZO: Imediato.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de setembro de 2016.

EXTRATO DO CONTRATO Nº.295/16**DAS PARTES:**

- **SECRETARIA DE OBRAS - SEMOSP**
- **REGINALDO MOREIRA DE OLIVEIRA 42017670278**

OBJETO: Aquisição de placas de informação de obra (chapa de aço galvanizada nº 16) medindo 2,00 X 1,50 M, A= 3,00 M², para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP, em conformidade com o convênio nº 069/2016/FITHA

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 000251/16, Dispensa nº 122, Proc. Adm. Nº 1523/2013e Nota de Empenho nº.2006, de 05 de dezembro de 2016

DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 020603 - ATIVIDADES DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS – RE – MANUTENÇÃO DE ESTRADA FITHA; **Projeto Atividade:** 26.782.0010.2017.0000 – MATERIAS PARA CONSUMIDORES; **Elementos de Despesas:** 3.3.90.30.30 .

VALOR: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)

DO PRAZO: até 06/01/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2016

Chupinguaia - RO, 09 de dezembro de 2016

IDIONE TEREZINHA PIZZATO
Procuradora Geral do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO Nº133/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8.677/SEMPOG/2016

Objeto: Licitação de **ÂMBITO REGIONAL** com Itens Exclusivos e com Reserva de Cota de até 25% para Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedor Individual – MEI ou Equiparados, tendo por finalidade tendo por finalidade **REGISTRAR O PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO** de Materiais de **Copa, Cozinha, Higiene e Limpeza (Água Mineral, Álcool Líquido, Luva Borracha entre outros)** para atender as necessidades das Secretarias Municipais da Prefeitura de Ariquemes, a pedido da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão – SEMPOG, por um período de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência – Anexo I, estima-se que as contratações podem atingir o montante de **R\$ 1.694.739,05** (Um milhão seiscentos e noventa e quatro mil setecentos e trinta e nove reais e cinco centavos). A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do Pregoeiro designado pelo Decreto nº 12.066 de 02 de Junho de 2016, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o nº **133/2016** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma de execução **INDIRETA**, no regime de empreitada por **PREÇO UNITÁRIO**, Cód. UASG: **450522**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessi-

dades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 10h00min do dia 19/12/2016 até às 10h00min do dia 29/12/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 10h30min do dia 29/12/2016 (Horário de Brasília).** A retirada do edital está disponível no site **www.comprasgovernamentais.gov.br** e **www.ariquemes.ro.gov.br**, sendo que a sessão pública será pelo site **www.comprasgovernamentais.gov.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local). Mais informações, através do telefone (69) 3516-2021/2022.

Ariquemes (RO), 14 de Dezembro de 2016.

Henrique Silva
Pregoeiro

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/PMNM/2016
REGISTRO DE PREÇOS – 037/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ**, através da Pregoeira, designada pelo Decreto nº 3.086-GP/2014 de 04 de julho de 2014, e em atendimento ao solicitado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Transporte e Trânsito - SEMOTRAN, e autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, do Decreto Municipal nº 492, de 30 de Março de 2006, Decreto Municipal nº 2.400, de 20 de Fevereiro de 2.013, subsidiariamente na Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, a Licitação, na modalidade “**PREGÃO**”, forma **ELETRÔNICA**, tipo menor preço **por Lote**, o cadastramento das propostas de preços poderá ser feito **das 10h00min do dia 15/12/2016 até às 12h00min. do dia 27/12/2016. Início da Sessão Pública virtual será às 13h00min do dia 27/12/2016 (Horário de Brasília)**, no portal eletrônico **www.portaldecompraspublicas.com.br**;

Valor estimado do certame é de **R\$ 434.103,11** (quatrocentos e trinta e quatro mil, cento e três reais e onze centavos).

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa especializada para **Aquisição de Material de Consumo (Peças para Caminhões e Máquinas Pesadas)**, pelo prazo de 12 (doze) meses, tudo conforme demais especificações técnicas complementares e quantitativos descritos nos ANEXOS do edital, partes integrantes e inseparáveis do mesmo disponível no site **www.novamamore.ro.gov.br** e **www.portaldecompraspublicas.com.br**

Nova Mamoré - RO, 15 de dezembro de 2016.

Hillanna Mª de Jesus Freitas
Pregoeira Oficial
Decreto nº 3.086-GP/2014

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ
Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 004/CPL/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 902/SEMOTRAN/2016

A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, “**LICITAÇÃO**”, na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para efetuar a **RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LINHA 27-B CONVÊNIO Nº 080/16/FITHA**, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 902/SEMOTRAN/2016 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 8h00min. às 14h00min ou no Portal Transparência do Município **www.novamamore.gov.ro.br**.

A data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **30/12/2016, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia.

Valor estimado da Obra é de **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais).

Nova Mamoré, 15 de dezembro de 2016.

HILLANNA Mª DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 185-GP/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

Comissão Permanente de Licitação

AVISO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços N.19/2016

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Guaporé Estado de Rondônia, Localizada na: Av. Guaporé Nº4557, esquina com Av. Brasil Bairro - Cidade Alta, através da Equipe do Pregão Presencial, torna público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, licitação na modalidade de **Tomada de Preços**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, tendo como objeto a: Contratação de empresa para asfaltamento de via publica, Solicitado pela Secretaria Municipal de Obras.

a) AUTORIZAÇÃO: Processo Administrativo Nº.1634/2016

b) FONTE DE RECURSOS: TESOURO /CONVENIO Nº.093/PJ/DER-RO

c) ABERTURA: 30/12/2016 AS 07:10 HORAS .

d) LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura Municipal, sito: Av. Guaporé Nº4557, esquina com a Av. Brasil, Bairro Cidade Alta, fone: (69) 3621-2489.

O Edital e seus anexos estão disponíveis, e poderão ser adquiridos na Sala da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supracitado em dias úteis, das 7:00 às 13:00.

São Francisco do Guaporé-RO, 14 de Dezembro de 2016

ROBERTO MONTEIRO ALVES
PRESIDENTE DA CPL
Port.1813/2013

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VALE DO PARAÍSO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA: 017/CPL/2016

PROCESSO Nº.: 1-547/SEM OSPA/2016

FORNECEDOR: ARMCO STACO S.A. INDUSTRIA METALURGICA.

VALOR: R\$ 53.550,00(cinquenta e três mil quinhentos e cinquenta reais)

OBJETO: Aquisição de 45 metros de tubos metálicos, corrugados, MP 100 C, circular em epoxy, sendo: espessura de 2,00mm, diâmetro de 2,00m, mod. 20 C, junto ao fornecedor exclusivo conforme atestado da Confederação Nacional da Indústria fl. 55 anexa ao processo supra citado.

Com fulcro no do Art. 25, Inc. I da Lei Federal 8.666/93, fica o presente feito do Processo Administrativo nº 1-547/SEM OSPA/2016, INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO, em decorrência da impossibilidade de competição, diante da existências de apenas um objeto ou pessoa capazes de atender às necessidades da Administração Pública, tornando-se impossível promover a competição, e conforme pareceres anexos ao processo, uma vez cumprido as formalidades da legislação em vigor.

Vale do Paraíso – RO, 13 de dezembro de 2016.

Publique-se.

Rogério Ribeiro de Azevedo
Presidente CPL
Dec. 4.497 de 16/10/2.015

Flavio Duarte Vargas
Secretário CPL
Dec. 4.497 de 16/10/2.015

Gleisse Rodrigues Ferreira
Membro CPL
Dec. 4.497 de 16/10/2.015

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº.290/16

DAS PARTES:

- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
- WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES

OBJETO: Aquisição de Imóvel, com área de 420 m² (quatrocentos e vinte metros quadrados) o terreno e área em alvenaria, construída com 45 m² (quarenta e cinco metros quadrados), forrada em PVC, cobertura telhas de barro, piso em cerâmica.

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº 121/CPLMO, Proc. Adm. Nº 1331/2016e Nota de Empenho nº 19924/2016 de 05/12/2016

DA DOTAÇÃO: Unidade Orçamentária: 020403- AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS – RECURSOS LIVRES; Projeto Atividade: 02.04.03.04.122.0003.1211.0000, Elementos de Despesas: 4.4.90.61.99 – OUTRAS AQUISIÇÕES DE BENS IMÓVEIS.

VALOR: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)

DO PRAZO: até 06/01/2017.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de dezembro de 2016

Chupinguaia - RO, 06 de dezembro de 2016

IDIONE TERESINHA PIZZATO
Procuradora Geral

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 110/16.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- HÉLIO TUSNEO IKINO – EPP.

DAS ALTERAÇÕES: cláusula quinta do Contrato nº. 110/16.

DO PRAZO: 30 (trinta) dias corridos, contados da data do término do Segundo Termo, 14 de dezembro de 2016.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 331/16, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 331/16.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 14 de dezembro de 2016.

Chupinguaia - RO, 14 de dezembro de 2016.
Idione Teresinha Pizzato
Procuradora Geral

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 1331/2016, conforme o DISPENSA nº 121/2016 do processo nº 000247/16, Em favor de: **WESLEY WANDERLEY DA COSTA GONÇALVES** valor de R\$ **140.000,00. (cento e quarenta mil reais)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública.

CHUPINGUAIA, 15 de dezembro de 2016
Vanderlei Palhari
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/CPL/2016

O **Prefeito Municipal de Vale do Paraíso**, no uso das atribuições legais que são conferidas no Art. 4 incisos XXII da Lei 10.520 de 17 de Julho de 2002, **Homologa** a Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 027/CPL/2016, do Processo Administrativo nº. **1-326/SEMOSPA/2016**.

A empresa **N. V. VERDE & CIA LTDA-ME** venceu o Pregão Eletrônico, no valor Total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil quatrocentos reais);

Constitui o objeto desta Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 27/CPL/2016. Aquisição de máquinas e Equipamentos Agrícolas, para atender os produtores rurais que residem no município de Vale do Paraíso, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados no Termo de Referência.

Vale do Paraíso - RO, 15 de Dezembro de 2016.
LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ-RO

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

1 – **EXTRATO DO 3º ADITIVO CONTRATO: 032/2016.** Processo Administrativo: 585/2016. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ: 21.817.418/0001-66, CONTRATADA: BELLAN TRANSFORMAÇÕES VEICULARES LTDA, inscrita no CNPJ: 18.093.163/0001-21. OBJETO: 3º Aditivo do Contrato n. 032/16 – Prorrogação de Prazo – aquisição de **01 (um) VEÍCULO TIPO PICK-UP MODELO S-10, ANO/MODELO 2016/2017.** RECURSO: **Convênio: n. 083/PGE/2016 e CONTRA PARTIDA PRÓPRIO.** Pregão Eletrônico n. 040/16. SIGNATÁRIOS: Valdeir Eloy da Silva, pelo Contratante e Frank Sield Sidney Bellan, pela Contratada. Data de Assinatura: 15/12/2016.

Urupá/RO, 15 de dezembro de 2016.

CLAUDINEY QUIRINO DE SOUZA
Procurador do Município de Urupá-RO
OAB/RO 2488

Ineditoriais

PEDIDO DE LP,

A empresa **E CAUTO MECÂNICA E PEÇAS LTDA – ME (FORMULA 1 AUTO CENTER)** de CNPJ nº: 08.100.429/0001-62, torna público que requereu a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo SEMMACELT, em 15/12/2016, LP, para a Atividade de Serviços de Lanterna-gem ou funilaria e pintura de veículos automotores, localizada na Av. Ayrton Senna nº 2170 setor 09 no município de Buritis - RO.

Comunicado de extravio de nota fiscal. Comunicante Celso Figueira portador do RG nº 463.399 /RO e CPF 238.056.417-53 Residente Rua Agenor de Carvalho nº639 Bairro Agenor de carvalho município de porto velho. Extravio de bloco de nota com 10 unidades do produtor rural Nas imediações Rua Amazonas com Rio Madeira.

Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Rondônia
CRMV-RO

EXTRATO DO DISTRATO DO CONTRATO CRMV-RO Nº. 04/2016
CONTRATANTE – Conselho Regional de Med. Vet. do Estado de RO - CRMV-RO
CONTRADADO – WORK SOFT COM. DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS EIRELI ME.
DO OBJETO – O presente Distrato tem por objeto a rescisão unilateral do Contrato nº 04/2016, cujo objeto é a prestação de serviços de Desenvolvimento, Implantação e Manutenção de Website. Para o CRMV-RO.
DO FUNDAMENTO LEGAL – Art. 77,78, incisos I c/c 79, inc. I da Lei nº 8.666/93, e no artigo 476, do Código Civil Brasileiro.
DATA DA ASSINATURA – 16/08/2016.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE RONDÔNIA

EDITAL

TORNA PÚBLICA A PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL APLICADA AO MÉDICO DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA CRM/RO: 2380 e CRM/AC 1274.

O Conselho Regional de Medicina do Estado de Rondônia TORNA PÚBLICA a decisão do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ACRE que, em conformidade com o disposto na Lei n. 3.268/57, regulamentada pelo Decreto n. 44.045/58 e considerando os termos do artigo 43 do Código de Processo Ético-Profissional n. 008/2010 CRM-ACRE, que resultou ao DR. PEDRO AUGUSTO RAMOS DA SILVA CRM/RO:2380 e CRM/AC: 1274 a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, prevista na alínea “c”, do art. 22, da mencionada Lei, por infração aos artigos 29, 57 e 69 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n.º 1.246/1988), correlatados aos artigos 1º, 32 e 87 do Código de Ética Médica (Resolução CFM n. 1931/2009).

Porto Velho/RO, 15 de Dezembro de 2016.
Cons. Cleiton Cassio Bach
Presidente do CRM/RO

EMPRESA: EA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A

RUA: Cairu Nº 601 - SALA 11 - BAIRRO: Setor Industrial - CIDADE: Pimenta Bueno - RO

INSCR. JUNTA COMERCIAL: 11300003233 - CNPJ: 13.151.194/0001-78

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO					QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO				
Valores expressos em reais					Valores expressos em reais				
ATIVO	2015	2014				Receitas s/ vendas e serviços.....	1.440.000,00		
ATIVO CIRCULANTE	1.129.865,50	813.921,78				DEDUÇÕES DA RECEITA.....	-185.232,00		
CAIXA GERAL	293.723,46	153.368,58				Pis s/ faturamento.....	-9.360,00		
BANCO CONTA MOVIMENTO	3.897,35	1,20				Cofins s/ faturamento.....	-43.200,00		
APLICAÇÕES FINANCEIRA	754,87	0,00				Contribuição social s/ lucro líquido.....	-41.472,00		
CLIENTES	539.780,00	660.552,00				Imposto de renda de pessoas jurídicas.....	-91.200,00		
CREDITOS FISCAIS A RECUPERAR	236,87	0,00				RECETA OPERACIONAL LÍQUIDA.....	1.254.768,00		
ADIANTEAMENTO DE LUCROS	291.472,95	0,00				LUCRO BRUTO.....	1.254.768,00		
ATIVO NÃO CIRCULANTE	5.496.565,76	3.999.716,46				Despesas Administrativas.....	-6.212,09		
IMOBILIZADO	5.496.565,76	3.999.716,46				Energia elétrica e iluminação.....	-187,04		
						Serviço de terceiros pessoa jurídica.....	-135,00		
PASSIVO	2015	2014				Despesa com manutenção e conservação.....	-507,81		
PASSIVO CIRCULANTE	590.940,00	32.940,00				Honorarios contábeis.....	-3.600,00		
FORNECEDORES DE MERCADORIAS	558.000,00	0,00				Impostos e taxas diversas.....	-306,97		
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	32.940,00	32.940,00				Despesas bancárias.....	-1.475,27		
						Outras Receitas Operacionais.....	1.629,11		
PATRIMONIO LIQUIDO	6.035.491,26	4.780.698,24				Rendimentos de aplicações financeiras.....	1.629,11		
CAPITAL REALIZADO	3.000.000,00	3.000.000,00				RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO.....	1.250.185,02		
AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	1.500.000,00	1.500.000,00				LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO.....	1.250.185,02		
AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	1.500.000,00	1.500.000,00				QUADRO V- NOTAS EXPLICATIVAS			
RESERVAS	1.780.698,24	1.780.698,24				NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa EA ADMINISTRAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S/A tem por objetivo social Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, Cessão de direito de uso de patentes e cobrança de Royalties, Gestão de Ativos Intangíveis não financeiros.			
RESERVA LEGAL	102.924,16	102.924,16				NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na lei 6.404/76 e 11.638/07, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente.			
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	1.677.774,08	1.677.774,08				NOTA 03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico em geral é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida/receber, deduzida as devoluções, abatimentos e impostos sobre a venda. 03.1- Ativos circulantes e realizável a longo prazo - Equivalente de Caixa - O saldo é composto pelas contas Caixa, Banco e Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações financeiras - Estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. 03.2-Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo - São apresentados pelo valor líquido de realização. 03.3- Imobilizado - Registrado pelo custo de aquisição. Quando cabível a depreciação é calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. 03.4- Outros Créditos - Saldo é composto por antecipações efetuados aos acionistas. 03.5- Clientes - Saldo composto por valores a ser recibos a curto prazo decorrentes de troca de ativos. 03.6- Passivos circulantes e exigível a longo prazo - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos até as datas dos balanços.			
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.254.793,02	0,00				NOTA 04 - INÍCIO DAS ATIVIDADES – A empresas inicia suas atividades em 25/01/2011 ingressando no ramo de atividade Holdings de Instituições não Financeiras.			
LUCROS ACUMULADOS	1.254.793,02	0,00				NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por ações ON e ações PN conforme segue:			
QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES									
Valores expressos em reais									
	Capital Social	Reserva legal	Reserva de Lucros	Lucro/Prejuízo ACM	SOMA	TIPO DE AÇÕES			
SALDO NO INCIO DO PERIODO	3.000.000,00	102.924,16	1.677.774,08	-	4.780.698,24	VALOR UNIT			
Lucros do Período	-	-	-	1.254.793,02	1.254.793,02	QUANT			
Outros Valores Ingressados	-	-	-	-	0,00	VALOR DAS AÇÕES			
(-) Destinações	-	-	-	-	0,00	AÇÕES ORDINÁRIAS			
						1,00 1.500.000 R\$ 1.500.000,00			
Distribuição de Lucros do Período	-	-	-	-	0,00	AÇÕES PREFERENCIAIS			
Reserva Legal	-	-	-	-	0,00	1,00 1.500.000 R\$ 1.500.000,00			
SALDO EM 31/12/2015	3.000.000,00	102.924,16	1.677.774,08	1.254.793,02	6.035.491,26	VALOR DO CAPITAL SOCIAL			
						R\$ 3.000.000,00			
QUADRO IV - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA									
Valores expressos em reais									
ATIVIDADES OPERACIONAIS									
Resultado do período				1.250.185,02					
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO				1.250.185,02					
(Aumento) Redução em contas a receber e outros				0,00					
(Aumento) Redução em Adiantamentos a Sócios				-291.472,95					
(Aumento) Redução em fornecedores				558.000,00					
(Aumento) Redução em Impostos a Recuperar				-236,87					
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES				1.516.475,20					
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS				1.516.475,20					
Bônus de Adimplência Fiscal - CSLL				4.608,00					
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				1.521.083,20					
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO									
Compras de imobilizado				-1.496.849,30					
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS				-1.496.849,30					
Aumento nas Disponibilidades				24.233,90					
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO				153.369,78					
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO				298.375,68					
					PIMENTA BUENO, 09 DE DEZEMBRO DE 2016				
					ANDREA TAVARES DA SILVA RIBEIRO				
					MARCO AURELIO FELISBINO TEXEIRA				
					DIRETORA – PRESIDENTE				
					CONTADOR CRC: RO-004900/O-1				
					CPF: 422.255.742-00				
					CPF: 315.646.312				

PIMENTA BUENO, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

ANDREA TAVARES DA SILVA RIBEIRO

MARCO AURELIO FELISBINO TEIXEIRA

DIRETORA - PRESIDENTE

CONTADOR CRC: RO-004900/O-1

CPF: 422.255.742-00

CPF: 315.646.312

EMPRESA: TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A

RUA: Cairu Nº 601 – sala 10 - BAIRRO: Setor Industrial - CIDADE: Pimenta Bueno-Ro

Inscr. Junta Comercial: 11300003195 - CNPJ: 13.134.603/0001-28

QUADRO I - BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO			QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO EM 31 DE DEZEMBRO	
Valores expressos em reais			Valores expressos em reais	
ATIVO	2015	2014	Receitas s/ vendas e serviços	15.149.111,42
ATIVO CIRCULANTE	3.483.723,43	7.618.944,49	DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.177.165,90
CAIXA GERAL	1.182.461,13	197.251,35	Pis s/ faturamento	-98.469,22
BANCOS CONTA MOVIMENTO	481,24	311,24	Cofins s/ faturamento	-454.473,36
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	749,39	0,00	Contribuição social s/ lucro líquido	-436.294,41
CLIENTES	2.290.673,74	7.421.381,90	Imposto de renda de pessoas jurídicas	-1.187.928,91
CREDITOS FISCAIS A RECUPERAR	9.357,93	0,00	RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	12.971.945,52
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.714.215,42	3.714.215,42	LUCRO BRUTO	12.971.945,52
IMOBILIZADO	3.712.235,42	3.712.235,42	Despesas Administrativas	-136.879,07
			Serviço de terceiros pessoa jurídica	-68.343,00
PASSIVO	2015	2014	Honorários contábeis	-12.900,00
PASSIVO CIRCULANTE	7.061.337,74	435.478,69	Honorários advocatícios	-7.550,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	377.600,77	435.478,69	Impostos e taxas diversas	-1.714,44
OBRIGAÇÕES ESTATUTÁRIAS	6.683.736,97	0,00	Taxas e emolumentos diversos	-6.147,97
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	136.601,11	10.897.681,22	Doações e contribuições diversas	-25.748,00
CAPITAL REALIZADO	20.000,00	20.000,00	despesas bancárias	-14.475,66
AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS	10.000,00	10.000,00	outras receitas operacionais	55.376,28
AÇÕES PREFERENCIAIS NOMINATIVAS	10.000,00	10.000,00	Receitas Financeiras	55.376,28
RESERVAS	116.601,11	10.877.681,22	RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	12.890.442,73
RESERVA LEGAL	20.000,00	20.000,00	LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	12.890.442,73
RESERVAS DE LUCROS A REALIZAR	96.601,11	10.857.681,22		
QUADRO III - DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			QUADRO V - NOTAS EXPLICATIVAS	
Valores expressos em reais				
	CAPITAL SOCIAL	RESERVA LEGAL	RESERVA DE LUCROS	LUCROS NO EXERCÍCIO
Saldo no início do Período	20.000,00	20.000,00	10.857.681,22	-
(+/-) Ajustes do período	-	-	-	-
Saldo Ajustado	-	-	-	-
Aumento do Capital social	-	-	-	-
(-) Redução do Capital Social	-	-	-	-
(+) Reserva constituída	-	-	-	-
(-) Valor incorporado ao Capital Social	-	-	-	-
Lucro e/ou Prejuízo do exercício	-	-	-	12.938.919,89
(+/-) Transferências para compensação	-	-	-	-
(-) Lucros distribuídos e/ou a Disposição da Assembleia	-	-	-	-
Dividendos Propostos	-	-	-23.700.000,00	-
Saldo do final do Período	20.000,00	20.000,00	-12.842.318,78	12.938.919,89
QUADRO II - DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA				
Valores expressos em reais				
ATIVIDADES OPERACIONAIS				
Resultado do período				12.890.442,73
LUCRO OPERACIONAL BRUTO ANTES DAS MUDANÇAS NO CAPITAL DE GIRO				12.890.442,73
(Aumento) Redução em contas a receber e outros				5.121.350,23
Aumento (Redução) em contas a pagar e provisões				-5.655,85
Aumento (Redução) no Imposto de Renda e Contribuição Social				-52.222,07
CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES				17.953.915,04
FLUXO DE CAIXA ANTES DOS ITENS EXTRAORDINÁRIOS				17.953.915,04
Bônus de Adimplência Fiscal				48.477,16
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS				18.002.392,20
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO				
Pagamentos de lucros e dividendos				-17.016.263,03
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS				-17.016.263,03
Aumento nas Disponibilidades				986.129,17
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO				197.562,59
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO				1.183.691,76

NOTA 01 - CONTEXTO OPERACIONAL - A empresa TOR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A. tem por objetivo social Participação em outras sociedades nacionais ou estrangeiras como sócia, acionista ou quotista, em caráter permanente ou temporário, Cessão de direito de uso de patentes e cobrança de Royalties, Gestão de Ativos Intangíveis não financeiros.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios de contabilidade previstos na lei 6.404/76 e 11.638/07, que dispõe as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente.

NOTA 03- PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS - As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico em geral é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos. A receita é mensurada pelo valor justo da contraprestação recebida/receber, deduzida das devoluções, abatimentos e impostos sobre a venda. **03.1- Ativos circulantes e realizável a longo prazo** - Equivalente de Caixa - O saldo é composto pelas contas Caixa, Banco e Aplicações Financeiras de Curto Prazo - Aplicações financeiras - Estão avaliadas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços. **03.2- Demais ativos circulantes e realizável a longo prazo** - São apresentados pelo valor líquido de realização. **03.3- Imobilizado** - Registrado pelo custo de aquisição. Quando cabível a depreciação é calculada pelo método linear às taxas previstas na legislação fiscal e leva em consideração o tempo de vida útil estimado dos bens. **03.4- Outros Créditos** - Saldo é composto por antecipações efetuados aos acionistas. **03.5- Clientes** - Saldo composto por valores a ser recebidos a curto prazo decorrentes de troca de ativos. **03.6- Passivos circulantes e exigível a longo prazo** - São demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações onerárias incorridos até as datas dos balanços.

NOTA 04 - INÍCIO DAS ATIVIDADES - A empresa inicia suas atividades em 20/01/2011 ingressando no ramo de atividade Holdings de Instituições não Financeiras.

NOTA 05 - CAPITAL SOCIAL - O capital é composto por ações ON e ações PN conforme segue:

TIPO DE AÇÕES	VALOR UNIT	QUANT	VALOR DAS AÇÕES
AÇÕES ORDINÁRIAS	1,00	10.000	R\$ 10.000,00
AÇÕES PREFERENCIAIS	1,00	10.000	R\$ 10.000,00
VALOR DO CAPITAL SOCIAL			R\$ 20.000,00

PIMENTA BUENO, 09 DE DEZEMBRO DE 2016

ANDREA TAVARES DA SILVA RIBEIRO

Diretora Presidente

CPF: 422.255.742-00

MARCO AURELIO F. TEIXEIRA

Contador - CRC/RO 004900/01

CPF: 315.646.312-49

PORTAL S/A IND. COM. DE PRODUTOS VEGETAIS
CNPJ 02.166.947/0001-00/NIRE 1130000166-4
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e dezesseis (08/12/2016), na sede da empresa, na Avenida Tancredo Neves, nº 9641, Setor Industrial, Cidade de Vilhena, Estado de Rondônia, CEP: 76.980-000, reuniram-se os acionistas da PORTAL S/A INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS VEGETAIS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o número 02.166.947/0001-00, registrada na Junta Comercial de Rondônia, sob o NIRE 1130000166-4, cujo quórum representado por 100% do capital social com direito a voto, conforme constata-se na lista de presença de acionistas e a seguir relacionados: **WALDIR KURTZ**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na rua Presidente Nasser, nº 765, bairro Jardim América, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO, inscrito no CPF sob nº 025.391.529-53 e com RG nº 376.108 SSP/RO; **VALMIR ANTONINO KURTZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, produtor rural, residente e domiciliado na rua Floriano Peixoto, nº 5.123 bairro 5º BEC, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO, inscrito no CPF sob nº 241.981.452-53 e RG nº 232.788 SSP/RO; **ZENILTON LUIZ KURTZ**, brasileiro, casado sob o regime de separação de bens, administrador de empresas, residente e domiciliado na rua Osvaldo Cruz, nº 799 Centro, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO, inscrito no CPF sob nº 325.922.722-91 e RG 330.255 SSP/RO; **ALTAIR JOSE KURTZ**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Rua Duzalina Milani, nº 995, Jardim Eldorado, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO, inscrito no CPF sob nº 457.568.212-87 e RG nº 375.362 SSP/RO; **ARLETE TEREZINHA KURTZ TOLOSA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, administradora de empresas, residente e domiciliada na av. João Demétrio Schuastz, nº 4401, bairro Jardim das Oliveiras, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO, inscrita no CPF sob nº 349.544.492-00 e RG nº 20855435 SSP/MT e **ELVIS ROBERTO KURTZ**, brasileiro, solteiro, comerciante, residente e domiciliado na rua Rio Branco, nº 525, Bairro 5º BEC, CEP 76.980-000, em Vilhena/RO, inscrito no CPF sob nº 602.236.342-04 e RG nº 841.972 SSP/MS, para a realização da **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**, em primeira e única chamada às 09:00 horas, pelos presentes foi nomeado o Sr. Waldir Kurtz para presidir a assembleia, que convidou a mim Zenilton Luiz Kurtz para secretariar os trabalhos, em seguida o Presidente, destacou a dispensa do edital de convocação nos termos da Lei 6.404/76, artigo 124, §4º, tendo em vista a reunião da totalidade dos acionistas. Declarou aberto os trabalhos, iniciando com o primeiro item da ordem do dia:

1) TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS:

a) O acionista Sr. Zenilton Luiz Kurtz acima qualificado, vende e transfere, aos acionistas abaixo relacionados, 4.339 (quatro mil trezentas e trinta e nove) ações que possui, conforme instrumento particular de compra e venda de ações, ficando assim realizada as transferências:

I. O acionista Altair Jose Kurtz, acima qualificado, adquiriu 1.859 (um mil, oitocentos e cinquenta e nove) ações;

II. O acionista Elvis Roberto Kurtz, acima qualificado, adquiriu 620 (seiscentos e vinte) ações;

III. O acionista Valmir Antonino Kurtz, acima qualificado, adquiriu 1.860 (um mil, oitocentos e sessenta) ações.

b) O acionista Sr. Waldir Kurtz, acima qualificado, vende e transfere, aos acionistas abaixo relacionados, 113.608 (cento e treze mil, seiscentos e oito) ações que possui, conforme instrumento particular de compra e venda de ações:

I. O acionista Elvis Roberto Kurtz, acima qualificado, adquiriu 24.671 (vinte e quatro mil, seiscentos e setenta e uma) ações.

II. A acionista Arlete Terezinha Kurtz Tolosa, acima qualificada, adquiriu 45.398 (quarenta e cinco mil, trezentos e noventa e oito) ações.

III. O acionista Valmir Antonino Kurtz, acima qualificado, adquiriu 43.539 (quarenta e três mil, quinhentos e trinta e nove) ações.

Em função das alterações acima descritas o quadro acionário da empresa passa a ser o seguinte:

Acionista	Quadro de Ações Totais	Ações a Integralizar	Participação %
ALTAIR JOSE KURTZ	4.766.521	4.225.539	23,8326%
ARLETE TEREZINHA KURTZ TOLOSA	690.666	612.278	3,4533%
ELVIS ROBERTO KURTZ	1.999.996	1.773.004	10,0000%
VALMIR ANTONINO KURTZ	443.874	393.496	2,2194%
WALDIR KURTZ	7.008.843	6.213.366	35,0442%
ZENILTON LUIZ KURTZ	5.090.100	4.512.393	25,4505%
TOTAL	20.000.000,00	17.730.076,00	100,0000%

2) **REDUÇÃO DE CAPITAL**, O Sr. Waldir Kurtz, em nome do conselho administrativo da sociedade, entendendo que o capital acionário da entidade é desproporcional a atividade desenvolvida apresentou proposta para redução de capital da empresa da seguinte forma:

a) Reduz-se o capital de ações a integralizar da sociedade, hoje composto pelo valor de R\$ 17.730.076,00 (dezessete milhões e setecentos e trinta mil e setenta e seis reais), conforme descrito no quadro acima (Item 1).

Sendo a proposta aprovada por unanimidade, o capital da sociedade fica determinado em R\$ 2.269.924,00 totalmente integralizados em moeda corrente do país conforme quadro a seguir.

Acionista	Ações Subscritas	Participação %
ALTAIR JOSE KURTZ	540.982	23,8326%
ARLETE TEREZINHA KURTZ TOLOSA	78.388	3,4533%
ELVIS ROBERTO KURTZ	226.992	10,0000%
VALMIR ANTONINO KURTZ	50.378	2,2194%
WALDIR KURTZ	795.477	35,0442%
ZENILTON LUIZ KURTZ	577.707	25,4505%
TOTAL	2.269.924	100,0000%

Foi informado aos acionistas presentes que tal ata será publicada em diário oficial e jornal de grande circulação para divulgação a terceiros e, decorridos sessenta dias será levada a registro na Junta Comercial do Estado de Rondônia, conforme art. 174, da Lei 6404/76.

3) **READEQUAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL**, Em função da alteração acima deliberada fica aprovada por unanimidade a alteração dos art. 4 e art. 6 do estatuto social, com a seguinte redação:

“Artigo 4º - O Capital social da Companhia é de R\$ 2.269.924,00 (Dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro reais), representados por 2.269.924 (Dois milhões e duzentos e sessenta e nove mil e novecentos e vinte e quatro) ações ordinárias no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.”

“Artigo 6º - O valor das ações constantes no art. 4º está totalmente integralizado em moeda corrente deste país.”

4) **OUTROS ASSUNTOS DE INTERESSE DA COMPANHIA**, neste item não houve manifestações dos presentes. Nada mais havendo a deliberar, o Presidente fez um resumo dos trabalhos do dia, bem como das deliberações, agradeceu pela participação de todos os presentes e deu por encerrada a assembleia, da qual eu, Zenilton Luiz Kurtz, secretário *ad hoc* da reunião, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada, sendo assinada pelos indicados abaixo. Declaramos que esta é cópia fiel do livro próprio de registro de atas das assembleias gerais.

Zenilton Luiz Kurtz
Secretário

Waldir Kurtz
Presidente